

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Manaus/AM, 29 de dezembro de 2025.

Prefeitura de Manaus

Prefeito

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Renato Frota Magalhães

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho

Subsecretário Municipal de Vigilância Sanitária

Isaac Tayah

Coordenação

Diretoria de Planejamento - DPLAN

Elaboração

Diretoria de Atenção Primária - DAP

Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico - DAEAD

Diretoria de Inteligência de Dados - DID

Diretoria da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - DMMT

Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária - DREPMS

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador - DVAE

Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA

Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI

Diretoria de Logística - DLOG

Diretoria de Comunicação - DCOM

Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde - DTRAB

Auditória Municipal do SUS - AUDSUS

Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP/Manaus

Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS

Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2026	9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026.....	12

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 foi elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026 - 2029 e segue a estrutura preconizada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2026 está estruturada em 4 diretrizes, 10 objetivos e 184 metas no total, das quais 181 têm ações específicas para o ano de 2026, além da definição da macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema de saúde no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde e da atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; ao controle interno assistencial; à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2026, sob coordenação da DPLAN e com a participação da DAP, DAEAD, DID, DMMT, DREPMS, DVAE, DVISA, DAI, DLOG, DCOM, DFMS, DTI, DTRAB, AUDSUS, ESAP/Manaus, OUVMSUS, CMS/MAO e Assessores da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS), compreendeu três momentos distintos:

- 1º momento (Fase de elaboração) - organização dos trabalhos e envio das propostas pelas áreas técnicas;
- 2º momento (Fase de apresentação) - apresentação das propostas pelas áreas técnicas para gestores da Semsa e membros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS/MAO);
- 3º momento (Fase de conclusão): envio das propostas alteradas após discussão na Fase de apresentação, formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do CMS/MAO.

Os resultados alcançados na execução desta Programação serão escritos nos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão da Semsa referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta no site <https://www.manaus.am.gov.br/semsa/instrumentos-de-gestao/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2026

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus (CMM).

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 1.892.609.000,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos – **R\$ 1.493.372.000,00** – correspondendo a 78,90% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 323.378.000,00** – correspondendo a 17,09% da previsão orçamentária.
- Fonte 601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 4.000.000,00** – correspondendo a 0,21% da previsão orçamentária.
- Fonte 604 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias – **R\$ 70.959.000,00** – correspondendo a 3,75% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **R\$ 900.000,00** – correspondendo a 0,05% da previsão orçamentária.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2026, em conformidade com as finalidades estabelecidas no projeto da LOA 2026.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-11) apresenta o orçamento da saúde para 2026, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	FONTE DE RECURSO				TOTAL GERAL
		600 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	604 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	621 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0092 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	683.000.000,00	167.297.000,00	4.000.000,00	60.959.000,00		915.256.000,00
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	8.000.000,00		4.000.000,00			12.000.000,00
4 - Investimentos	8.000.000,00		4.000.000,00			12.000.000,00
2154 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	185.000.000,00	29.297.000,00				214.297.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	166.000.000,00	29.297.000,00				195.297.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00					2.000.000,00
5 - Inversões Financeiras	17.000.000,00					17.000.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Primária à Saúde	490.000.000,00	138.000.000,00		60.959.000,00		688.959.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	450.000.000,00	138.000.000,00		60.959.000,00		648.959.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	40.000.000,00					40.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	208.095.000,00	61.500.000,00			900.000,00	270.495.000,00
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	4.000.000,00					4.000.000,00
4 - Investimentos	4.000.000,00					4.000.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	118.000.000,00	46.500.000,00				164.500.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.000.000,00	46.500.000,00				161.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00					3.000.000,00
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	86.095.000,00	15.000.000,00			900.000,00	101.995.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	85.000.000,00	15.000.000,00			900.000,00	100.900.000,00
4 - Investimentos	1.095.000,00					1.095.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000.000,00	18.000.000,00				43.000.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	25.000.000,00	18.000.000,00				43.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	25.000.000,00	18.000.000,00				43.000.000,00
0094 - SAMU 192	103.000.000,00	19.200.000,00				122.200.000,00
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2.000.000,00					2.000.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00					2.000.000,00
2196 - Gestão do Samu	17.400.000,00	6.000.000,00				23.400.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000,00	6.000.000,00				23.000.000,00
4 - Investimentos	400.000,00					400.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2026**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	FONTE DE RECURSO				TOTAL GERAL
		600 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	604 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	621 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	83.600.000,00	13.200.000,00				96.800.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.000.000,00	13.200.000,00				93.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.600.000,00					3.600.000,00
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.350.000,00	1.300.000,00				35.650.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	1.850.000,00	800.000,00				2.650.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	800.000,00				2.600.000,00
4 - Investimentos	50.000,00					50.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	32.500.000,00	500.000,00				33.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.000.000,00	500.000,00				30.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.500.000,00					2.500.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	43.050.000,00	18.581.000,00		10.000.000,00		71.631.000,00
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	17.100.000,00	12.000.000,00				29.100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000,00	12.000.000,00				29.000.000,00
4 - Investimentos	100.000,00					100.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	25.950.000,00	6.581.000,00		10.000.000,00		42.531.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.000.000,00	6.581.000,00				31.581.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	950.000,00			10.000.000,00		10.950.000,00
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	118.200.000,00	27.500.000,00				145.700.000,00
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	2.000.000,00					2.000.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00					2.000.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	86.000.000,00	25.500.000,00				111.500.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.000.000,00	25.500.000,00				108.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00					3.000.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	30.200.000,00	2.000.000,00				32.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000,00	2.000.000,00				32.000.000,00
4 - Investimentos	200.000,00					200.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2026**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	FONTE DE RECURSO				TOTAL GERAL
		600 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	604 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	621 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	274.677.000,00					274.677.000,00
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da Semsa	1.010.000,00					1.010.000,00
4 - Investimentos	1.010.000,00					1.010.000,00
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.560.000,00					1.560.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	980.000,00					980.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	530.000,00					530.000,00
4 - Investimentos	50.000,00					50.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	241.429.000,00					241.429.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.429.000,00					232.429.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000,00					9.000.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	30.678.000,00					30.678.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	30.578.000,00					30.578.000,00
4 - Investimentos	100.000,00					100.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	4.000.000,00	10.000.000,00				14.000.000,00
2315 - Qualificação Profissional em Saúde	4.000.000,00	10.000.000,00				14.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00	10.000.000,00				14.000.000,00
Total Geral	1.493.372.000,00	323.378.000,00	4.000.000,00	70.959.000,00	900.000,00	1.892.609.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026

Diretriz 1. Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando à plena cobertura.

Objetivo 1.01. Reduzir a exposição da população a agentes transmissores de doenças infecciosas e parasitárias e condições ambientais inadequadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.01	Veicular 8 campanhas para a prevenção de doenças transmissíveis, em canais digitais, até 2029.	Campanha veiculada			Número	2	2204	DCOM
Ações:								
1. Definir, com a participação da DVAE, o tema das 2 campanhas previstas para o ano. 2. Fazer o levantamento das informações de referência sobre os temas escolhidos. 3. Elaborar o conteúdo das peças. 4. Desenvolver a arte das campanhas de acordo com o padrão visual da Semsa e da Prefeitura de Manaus. 5. Aprovar a arte das campanhas junto à DVAE, Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS) e Gabinete do Secretário (GABIN). 6. Veicular as campanhas nos canais digitais da Semsa, sendo 1 no primeiro semestre e 1 no segundo semestre.								
1.01.02	Ampliar de 141, em 2024, para 300, até 2029, o quantitativo de ações de apoio matricial em saúde do trabalhador realizadas, de modo presencial ou remoto, na Atenção Primária à Saúde (APS), na Atenção Especializada, na Urgência e Emergência e nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) regional.	Ação realizada	141	2024	Número	75	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Estabelecer o planejamento de matriciamento nas unidades de saúde da APS, da atenção especializada e da urgência e emergência. 2. Realizar análise do resultado das unidades com o processo de matriciamento executado.								
1.01.03	Realizar, anualmente, 50 ações de inspeção sanitária em saúde do trabalhador até 2029.	Ação realizada	86	2024	Número	50	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Solicitar apoio da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, além de sindicatos de categoria, para realização das inspeções, em consonância com a Instrução Normativa nº 001/2025/DIVCEREST/DVAE/DVISA/SUBGS/SEMSA. 2. Atualizar a Instrução Normativa nº 001/2025/DIVCEREST/DVAE/DVISA/SUBGS/SEMSA e encaminhar para aprovação da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS).								
1.01.04	Implantar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas ao uso de Agrotóxicos (VSPEA) no município de Manaus até 2029.	VSPEA implantada			Número	-	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Formalizar o grupo de trabalho (GT) do VSPEA do município de Manaus. 2. Elaborar projeto de implantação do VSPEA no município de Manaus e encaminhar para validação da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.05	Implementar, anualmente, a estratégia de monitoramento com ovitrampas por, no mínimo, 26 semanas epidemiológicas, em áreas prioritárias do município de Manaus, até 2029.	Semana epidemiológica com monitoramento por ovitrampas			Número	26	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA
Ações:								
1. Definir áreas prioritárias com base em dados entomoepidemiológicos de acordo com resultado apontado no Levantamento de Índice Rápido para o <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA). 2. Elaborar calendário detalhado das 26 semanas de monitoramento, considerando sazonalidade e períodos de maior risco. 3. Definir, junto à DLOG, o padrão de insumos e materiais técnicos necessários para implantação das ovitrampas pelos Distritos de Saúde (Disa), segundo cronograma pactuado. 4. Realizar capacitações em serviço para técnicos sobre instalação, coleta, transporte e registro das ovitrampas. 5. Instalar ovitrampas e coletar semanalmente as amostras para análise laboratorial entomológica. 6. Processar e analisar os resultados semanalmente, identificando focos de maior infestação para direcionamento das ações de controle vetorial e intervenção imediata pelas equipes dos Disas.								
1.01.06	Realizar, anualmente, 1 Levantamento de Índice Rápido para o <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) em Manaus até 2029.	LIRAA realizado	2	2024	Número	1	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA
Ações:								
1. Realizar plano amostral para visita domiciliar em 20% dos imóveis existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde (Disa) urbanos. 2. Articular com a DLOG o abastecimento de insumos e materiais técnicos necessários para realização do LIRAA pelos Disas, segundo cronograma pactuado. 3. Elaborar Documento de Formalização de Demanda (DFD), justificando, junto à DAI, a locação de veículos necessários para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle do <i>Aedes</i> . 4. Trabalhar por, no mínimo, 26 semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas ovitrampas em áreas prioritárias, de acordo com resultado apontado pelo LIRAA. 5. Realizar 100% de inspeções, em articulação com a DVISA e com as equipes de visita domiciliar dos Setores de Controle de Endemias (Secen) dos Disas, em locais denunciados pela população por meio do Disque Saúde.								
1.01.07	Reducir de 6.045, em 2024, para 4.232, até 2029, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados no município de Manaus, de acordo com o SIVEP_Malaria.	Caso autóctone de malária registrado	6.045	2024	Número	5.592	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
Ações:								
1. Ampliar de 46 para 54 o número de unidades de saúde que ofertam diagnóstico e tratamento de malária no Município. 2. Monitorar a investigação de 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana. 3. Elaborar Documento de Formalização de Demanda (DFD), justificando, junto à DAI, a locação de veículos necessários, para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária. 4. Realizar capacitação em malária para profissionais de saúde, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa) e a ESAP/Manaus. 5. Realizar atualização em diagnóstico de hemoparasitos para 52 microscopistas - agente de combate às endemias (ACE), em articulação com a ESAP/Manaus e o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen/AM). 6. Monitorar 100% dos criadouros do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana de Manaus. 7. Tratar, mensalmente, com larvícola biológico, 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana e rural de Manaus.								
1.01.08	Manter em 0,00% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2029.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,00	2024	Taxa	0,00	2149	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Atualizar a Nota Técnica nº 014/2023 - DVAE/SUBGS/SEMSA. 2. Monitorar, junto aos Distritos de Saúde (Disa), a investigação do caso em até 24h após sua confirmação. 3. Monitorar o fluxo de envio de 100% das lâminas com diagnóstico de malária por <i>P. falciparum</i> ao Laboratório de Controle de Qualidade e Diagnóstico da Malária (LCQDM) do Município. 4. Elaborar a programação para realização de busca ativa/reactiva e, se necessário, inquérito hemoscópico em localidades com casos notificados de malária por <i>P. falciparum</i> , em conjunto com os Setores de Controle de Endemias (Secen) dos Disas. 5. Realizar atualização em diagnóstico de hemoparasitos para 52 microscopistas - agente de combate às endemias (ACE), em articulação com a ESAP/Manaus e o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen/AM).													
1.01.09	Executar 15 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vígedesastres até 2029.	Ação executada	10	2024	Número	10	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUVASAR					
Ações:													
1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfectante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Realizar 10 inspeções periódicas no sistema público de abastecimento de água. 4. Ispencionar 12 áreas com população exposta ao uso de agrotóxico. 5. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado, passando de 1.438 para 1.488. 6. Institucionalizar, por meio de portaria, o grupo de trabalho (GT) de Vigilância de Desastres. 7. Coordenar a elaboração e consolidação dos planos intersetoriais junto aos Distritos de Saúde de Vigilância de Desastres com foco na saúde pública.													
1.01.10	Ampliar de 802.048, em 2024, para 1.021.317, até 2029, o quantitativo anual de visitas domiciliares para controle vetorial realizadas.	Visita domiciliar realizada	802.048	2024	Número	882.253	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Elaborar, em articulação com a DVAE, nota técnica instruindo sobre as visitas domiciliares para controle vetorial. 2. Capacitar, em articulação com a DVAE, os agentes comunitários de saúde (ACS) quanto à importância do controle vetorial e do registro correto da visita realizada. 3. Implementar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa) e a DVAE, fluxo sistemático de monitoramento da quantidade de visitas realizadas para controle vetorial.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Objetivo 1.02. Reduzir a morbimortalidade por agravos e doenças de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.01	Realizar, anualmente, 1 campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos a partir de 3 meses de idade até 2029.	Campanha realizada	1	2024	Número	1	2149	DVAE/GCCZ
Ações:								
1. Elaborar e executar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica. 2. Elaborar termo de referência (TR) para contratação de recursos humanos e logística, além da aquisição de insumos necessários para a Campanha. 3. Capacitar recursos humanos para a realização da Campanha. 4. Divulgar a Campanha, em articulação com a DCOM.								
1.02.02	Realizar, anualmente, 1 campanha de prevenção e controle das zoonoses e de acidentes por animais peçonhentos e venenosos até 2029.	Campanha realizada			Número	1	2149	DVAE/GCCZ
Ações:								
1. Realizar, em articulação com a DCOM, campanha de prevenção sobre controle das zoonoses e acidentes com animais peçonhentos.								
1.02.03	Ampliar de 41, em 2024, para 180, até 2029, o quantitativo de produtos de comunicação elaborados pela Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (GECIEVS/DVAE).	Produto de comunicação elaborado	41	2024	Número	45	2149	DVAE/GECIEVS
Ações:								
1. Elaborar os produtos de comunicação, em articulação com os setores pertinentes, e encaminhar para validação da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS). 2. Encaminhar os produtos de comunicação à DCOM, de acordo com fluxo estabelecido.								
1.02.04	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95,00% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2029.	Cobertura vacinal alcançada	89,65	2024	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações:								
1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme o envio do Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Implementar a vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, conforme cronograma em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização.								
1.02.05	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95,00% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2029.	Cobertura vacinal alcançada	90,17	2024	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações:								
1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme o envio do Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Implementar a vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, conforme cronograma em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.06	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95,00% da vacina pneumocócica 10V (2ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2029.	Cobertura vacinal alcançada	96,24	2024	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações:								
1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme o envio do Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Implementar a vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, conforme cronograma em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização.								
1.02.07	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95,00% da vacina tríplice viral (1ª dose) em crianças de 1 ano até 2029.	Cobertura vacinal alcançada	98,83	2024	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
Ações:								
1. Garantir o abastecimento de imunobiológicos das salas de vacina, conforme o envio do Ministério da Saúde (MS). 2. Definir estratégias de vacinação para imunobiológicos com estoque restrito. 3. Implementar a vacinação em unidades de saúde sem sala de vacina, conforme cronograma em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 4. Corrigir inconformidades identificadas nas salas de vacina. 5. Gerir os sistemas de informações preconizados para a imunização.								
1.02.08	Reducir de 8, em 2024, para 4, até 2029, o número de casos de transmissão vertical do HIV em menores de cinco anos.	Caso novo de transmissão vertical do HIV em menor de cinco anos	8	2024	Número	7	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Monitorar a realização de 2 testes para HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal, em todas as gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Articular ações integradas de prevenção entre DAP, DVAE e APS, com ênfase no diagnóstico precoce e início oportuno do pré-natal. 3. Aprimorar o monitoramento conjunto das gestantes HIV+ e das crianças expostas, utilizando os sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS) e municipais, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Fortalecer a atuação do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C, ampliando sua função de análise de casos, recomendação de melhorias e proposição de estratégias para eliminar falhas no cuidado de gestantes e crianças expostas. 5. Descentralizar o cuidado das crianças expostas ao HIV, ampliando o acompanhamento para unidades de saúde de referência distrital, com capacitação de pediatras e integração dos fluxos de referência e contrarreferência com maternidades e Serviço de Atendimento Especializado (SAE).								
1.02.09	Reducir, anualmente, em 15,00% a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2029.	Taxa de incidência de sífilis congênita	11,40	2024	Taxa	9,70	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Monitorar a realização de 2 testes para sífilis no 1º e 3º trimestres do pré-natal em todas as gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Articular ações integradas de prevenção entre DAP, DVAE e APS, com ênfase no diagnóstico precoce e início oportuno do pré-natal. 3. Fomentar, em articulação com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/DAEAD), a disponibilização de penicilina benzatina na APS, visando ao tratamento oportuno das gestantes. 4. Fortalecer a atuação do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C, ampliando sua função de análise de casos, recomendação de melhorias e proposição de estratégias para eliminar falhas no cuidado de gestantes e crianças expostas. 5. Promover, em articulação com a DCOM, a campanha anual de combate à sífilis e à sífilis congênita.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.10	Ampliar de 8, em 2024, para 16, até 2029, o número de unidades de saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de saúde com o manejo clínico implantado	8	2024	Número	10	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Identificar as unidades de saúde com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas unidades de saúde com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular com a DAI as adequações necessárias à estrutura física (ambiente) para implantação do serviço.								
1.02.11	Ampliar de 4, em 2024, para 15, até 2029, o número de unidades de saúde com a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) oferecida.	Unidade de saúde com a PEP oferecida	4	2024	Número	9	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Identificar as unidades de saúde com potencial para implantação da PEP, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas unidades de saúde com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Capacitar as equipes para o serviço.								
1.02.12	Implantar o manejo clínico das hepatites virais em 4 unidades de saúde até 2029.	Unidade de saúde com o manejo clínico implantado			Número	1	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Implantar a Linha de Cuidado das Hepatites Virais no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde de Manaus, fortalecendo a vigilância e a assistência. 2. Identificar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), com a DAP e com a DAEAD, as unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação do manejo clínico da infecção pelas hepatites virais (HV), considerando a equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) necessária para implantação do serviço. 3. Capacitar as equipes das unidades eleitas para o manejo clínico da pessoa vivendo com HV. 4. Gerenciar o processo de implantação e monitoramento das equipes da APS, por meio de reuniões de avaliação e relatórios técnicos. 5. Articular com a DCOM a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade.								
1.02.13	Aumentar de 0,95, em 2024, para 3,00, até 2029, a razão de cobertura da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) em relação à incidência de HIV (RCP-HIV).	Cobertura da PrEP	0,95	2024	Razão	1,50	2149	DVAE/GEVEP/NUCIST
Ações:								
1. Ampliar o número de unidades de saúde com oferta da PrEP, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Ampliar a oferta territorial com uso da Unidade Móvel de Testagem em ações de saúde extramuro. 3. Estruturar equipe mínima para implantação do serviço nas unidades de saúde. 4. Intensificar capacitação e matriciamento das equipes multiprofissionais. 5. Articular com a DCOM, o desenvolvimento de campanhas segmentadas. 6. Potencializar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições para ampliar o alcance territorial da PrEP.								
1.02.14	Mantar, no mínimo, em 90,00% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2029.	Contato examinado	90,93	2024	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes, por meio de sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS), HansenWeb e sistema de prontuário eletrônico. 2. Capacitar servidores que ingressaram na Semsa em 2025, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das unidades de saúde da Semsa. 3. Manter treinamentos contínuos para agentes comunitários de saúde (ACS) para fortalecimento das ações de busca ativa em visitas domiciliares. 4. Ampliar o matriciamento de profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hansênicas e outros fatores que possam comprometer o tratamento, elegendo pontos focais nos Distritos de Saúde (Disa). 5. Articular com a DAI e com os Disas apoio logístico para a realização de busca ativa de faltosos.													
1.02.15	Manter, no mínimo, em 90,00% o percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2029.	Caso novo curado	90,60	2024	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN					
Ações:													
1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes, por meio de sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS), HansenWeb e sistema de prontuário eletrônico. 2. Capacitar servidores que ingressaram na Semsa em 2025, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das unidades de saúde da Semsa. 3. Manter treinamentos contínuos para agentes comunitários de saúde (ACS) para fortalecimento das ações de busca ativa em visitas domiciliares. 4. Ampliar o matriciamento de profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hansênicas e outros fatores que possam comprometer o tratamento, elegendo pontos focais nos Distritos de Saúde (Disa). 5. Articular com a DAI e com os Disas apoio logístico para a realização de busca ativa de faltosos.													
1.02.16	Realizar o matriciamento em vigilância em saúde em 16 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2029.	EAS matriciado			Número	4	2149	DVAE/GEVEP/NUNCAI					
Ações:													
1. Selecionar e pactuar unidades prioritárias para início do matriciamento, contemplando pelo menos 4 EAS, em articulação com as Gerências de Vigilância em Saúde (GEVISA) dos Distritos de Saúde (Disa). 2. Realizar oficinas de sensibilização e treinamento em serviço dos profissionais sobre o papel da vigilância em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), em conjunto com as GEVISAs dos Disas. 3. Desenvolver planos de ação conjuntos entre vigilância e assistência, com foco nos agravos de notificação compulsória. 4. Monitorar e avaliar o processo de matriciamento com reuniões periódicas, relatórios técnicos e indicadores de desempenho, em conjunto com as GEVISAs dos Disas.													
1.02.17	Ampliar de 43,69%, em 2024, para 70,00%, até 2029, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contato examinado	43,69	2024	Percentual	50,27	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB					
Ações:													
1. Intensificar a busca ativa de contatos e visitas domiciliares, com apoio das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar e qualificar os registros nos sistemas - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan_Net) e iTB®, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), com foco nos indicadores. 3. Realizar, em articulação com a DCOM, ações de divulgação sobre a infecção por tuberculose em grupos com maior risco de adoecimento. 4. Habilitar novas unidades, inclusive em áreas rurais, para a realização da prova tuberculínica (PT).													
1.02.18	Ampliar de 61,52%, em 2024, para 75,00%, até 2029, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Caso novo curado	61,52	2024	Percentual	64,89	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB					

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Intensificar estratégias para promover a adesão ao tratamento, incluindo busca ativa de pacientes faltosos e visitas domiciliares, com o objetivo de reduzir a perda de seguimento. 2. Ampliar a oferta e o acesso ao tratamento diretamente observado (TDO), com apoio das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), utilizando estratégias adaptadas para áreas vulneráveis. 3. Implementar protocolos específicos para populações vulnerabilizadas (pessoas em situação de rua, usuários de drogas ilícitas e institucionalizados), em parceria com Consultório na Rua, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e sistema prisional. 4. Fortalecer o monitoramento distrital e multiprofissional dos casos em tratamento, por meio de reuniões periódicas e análise sistemática dos indicadores. 5. Realizar um evento de educação em saúde, promovendo integração entre serviços, atualização técnica e definição de estratégias conjuntas para aumento da taxa de cura.													
1.02.19	Ampliar de 38.555, em 2024, para 58.500, até 2029, o quantitativo anual de educandos com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	38.555	2024	Número	46.500	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Articular com a DCOM, a Gerência de Imunização (GERIM/DVAE) e o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) a divulgação de campanhas de vacinação nas escolas públicas. 2. Apoiar plano integrado de imunização elaborado pela GERIM/DVAE. 3. Apoiar e divulgar, em articulação com a DCOM, o Projeto Juntos pela Vida.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Objetivo 1.03. Reduzir a taxa de morbimortalidade por doenças e agravos não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.01	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2029.	Certificação mantida	1	2024	Número	1	2199	DMMT
Ações:								
1. Realizar o monitoramento contínuo dos indicadores da IHAC. 2. Monitorar as orientações e o apoio à amamentação ofertados às mulheres durante o período de internação na MMT. 3. Capacitar profissionais para o desenvolvimento de práticas alinhadas às recomendações da IHAC. 4. Elaborar plano de ação para redução de cesárea. 5. Elaborar o Regimento Interno do Comitê Hospitalar de Aleitamento Materno.								
1.03.02	Implantar 1 método para o monitoramento e a avaliação das prescrições e da dispensação de medicamentos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2029.	Método implantado			Número	-	2199	DMMT/GETEC
Ações:								
1. Elaborar instrumento para monitoramento dos indicadores.								
1.03.03	Implantar 1 sistema de monitoramento e avaliação do Acolhimento e Classificação de Risco (ACR) no atendimento obstétrico da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2029.	Sistema implantado			Número	-	2199	DMMT/GENF
Ações:								
1. Realizar diagnóstico situacional.								
1.03.04	Obter, no mínimo, 3 certificações diamante, por ano, nas auditorias trimestrais do programa de acreditação de qualidade no atendimento a pacientes com acidente vascular cerebral (AVC) do EMS Angels Awards até 2029.	Certificação diamante obtida	1	2024	Número	3	2196	DREPMS/GETEC
Ações:								
1. Buscar tempo na cena menor que 25 minutos. 2. Registrar a hora do início do quadro. 3. Registrar detalhes sobre medicações em uso. 4. Encaminhar para hospital adequado. 5. Pré-notificar hospital de destino. 6. Submeter quadrimestralmente os dados na plataforma RES-Q.								
1.03.05	Ampliar de 2.311, em 2024, para 3.500, até 2029, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho realizadas nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regional.	Notificação realizada	2.311	2024	Número	2.400	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Desenvolver ações em datas alusivas relacionadas à saúde do trabalhador. 2. Monitorar as notificações de agravos relacionados ao trabalho a fim de identificar e mitigar as unidades silenciosas. 3. Elaborar Boletim Epidemiológico sobre saúde do trabalhador.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.06	Ampliar de 77,00%, em 2023, para 95,00%, até 2029, o percentual de notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho com os campos ocupação e atividade econômica preenchidos, de acordo com os códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Notificação com campos preenchidos	77,00	2023	Percentual	92,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Qualificar o preenchimento das Fichas de Notificações de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho. 2. Monitorar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho junto às referências técnicas dos municípios da área de abrangência do Cerest regional. 3. Monitorar e qualificar as informações sobre saúde do trabalhador no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan_Net).								
1.03.07	Ampliar de 30, em 2024, para 212, até 2029, o número de ações em saúde do trabalhador realizadas, inter e intrainstitucionalmente, com foco em crianças e adolescentes economicamente ativos.	Ação realizada	30	2024	Número	53	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Capacitar as áreas técnicas da Semsa sobre erradicação do trabalho infantil. 2. Fomentar as ações de erradicação do trabalho infantil, em articulação com as instituições parceiras. 3. Elaborar Boletim Epidemiológico sobre trabalho infantil.								
1.03.08	Investigar, anualmente, 100,00% dos óbitos relacionados ao trabalho, de residentes em Manaus, até 2029.	Óbito investigado	100,00	2024	Percentual	100,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Elaborar o fluxo para investigação dos óbitos relacionados ao trabalho e encaminhar para validação da Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS). 2. Capacitar servidores para investigação dos óbitos, em articulação com a Divisão de Sistemas de Informação (DIVSINF/DVAE). 3. Qualificar as Declarações de Óbito (DO) nos Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan_Net).								
1.03.09	Elaborar 20 materiais técnicos de análises epidemiológicas em saúde do trabalhador até 2029.	Material elaborado	12	2024	Número	5	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações:								
1. Elaborar Boletim Epidemiológico.								
1.03.10	Investigar, em até 120 dias, 90,00% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) residentes de Manaus até 2029.	Óbito investigado	83,58	2024	Percentual	84,00	2149	DVAE/NUIOB

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Propor, à DID, ajustes no dashboard Águia para facilitar a busca ativa dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) por meio do cruzamento de dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan_Net) e sistema de prontuário eletrônico. 2. Estabelecer o fluxo de vigilância dos óbitos maternos, infantis, fetais e de MIF em Manaus, em articulação com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP) e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 3. Realizar o matriciamento da vigilância do óbito nas unidades hospitalares de Manaus, priorizando o Hospital Delphina Rinaldi Aziz e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHemoam), em parceria com a SES-AM e a FVS-RCP/AM. 4. Atualizar os profissionais responsáveis pela vigilância de óbitos de MIF nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Pronto Atendimento (SPA), hospitais secundários, terciários e fundações, em parceria com a SES-AM e a FVS-RCP/AM e em articulação com a Divisão de Sistemas de Informação (DIVSINF/DVAE), quanto ao correto preenchimento da ficha de investigação epidemiológica de óbito de MIF. 5. Atualizar os profissionais médicos sobre o correto preenchimento da Declaração de Óbito (DO) por causas naturais na atenção secundária e terciária, em articulação com a DIVSINF/DVAE e ESAP/Manaus e em parceria com SES-AM, FVS-RCP/AM, Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF), Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF) e Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM).													
1.03.11	Investigar, anualmente, em até 120 dias, 100,00% dos óbitos maternos obstétricos de residentes de Manaus.	Óbito investigado	83,33	2024	Percentual	100,00	2149	DVAE/NUIOB					
Ações:													
1. Estabelecer o fluxo de vigilância dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil (MIF) em Manaus, em articulação a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP) e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 2. Atualizar os profissionais de vigilância epidemiológica que realizam a investigação de óbitos maternos, assegurando aplicação uniforme das fichas de investigação e correta classificação do tipo de óbito materno, em parceria com SES-AM, FVS-RCP/AM, Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF) e Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF). 3. Realizar o matriciamento, nas USFs Major PM Sávio Belota e Gebes de Melo Medeiros Filho, sobre a vigilância do óbito no contexto ambulatorial, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), DIVSAM/DAP e CMPOMIF.													
1.03.12	Investigar, anualmente, 95,00% dos óbitos perinatais (fetais e neonatais) de parturientes residentes de Manaus até 2029.	Óbito investigado	94,40	2024	Percentual	95,00	2149	DVAE/NUIOB					
Ações:													
1. Estabelecer o fluxo de vigilância dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil (MIF) em Manaus, em articulação com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP) e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 2. Realizar o matriciamento, nas USFs Frei Valério Di Carlo, Leonor de Freitas, Dr. Gilson Moreira e Rosa Pereira de Almeida, quanto à vigilância do óbito perinatal, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a DIVSAM/DAP e o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 3. Atualizar os profissionais de vigilância epidemiológica que realizam a investigação de óbitos perinatais em maternidades de Manaus, assegurando aplicação uniforme das fichas de investigação, em parceria com a SES-AM, a FVS-RCP/AM, o CMPOMIF e o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF).													
1.03.13	Investigar 95,00% dos óbitos pós-neonatais (28 a 364 dias de vida) de residentes de Manaus até 2029.	Óbito investigado	92,00	2024	Percentual	93,00	2149	DVAE/NUIOB					
Ações:													
1. Estabelecer o fluxo de vigilância dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil (MIF) em Manaus, em articulação com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DIVSAM/DAP) e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 2. Realizar o matriciamento da vigilância do óbito na Fundação Hospital do Coração Francisa Mendes (FHCFM) e no Hospital e Pronto Socorro da Criança (HPS) Zona Sul, em parceria com SES-AM, FVS-RCP/AM, Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF) e Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF). 3. Atualizar os profissionais de vigilância epidemiológica sobre a investigação de óbitos infantis em hospitais secundários e terciários de Manaus, em parceria com a SES-AM, a FVS-RCP/AM, o CMPOMIF e o CEPOMIF.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.14	Ampliar de 35,57%, em 2024, para 80,00%, até 2029, a proporção anual de atualizações de cadastros individuais com Triagem para Insegurança Alimentar realizadas.	Cadastro atualizado	35,57	2024	Percentual	53,00	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar nota técnica instruindo sobre o preenchimento da Triagem para Insegurança Alimentar (TRIA). 2. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus e os Distritos de Saúde (Disa), os agentes comunitários de saúde (ACS) quanto à importância do preenchimento da TRIA e da estratificação da população com base nos resultados apurados. 3. Implementar, em articulação com os Disas, fluxo sistemático de monitoramento dos cadastros individuais sem a TRIA preenchida. 								
1.03.15	Ampliar de 41,37%, em 2024, para 60,00%, até 2029, a cobertura anual de marcadores de consumo alimentar na população de 0 a menor de 2 anos.	Cobertura de marcadores de consumo alimentar	41,37	2024	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa) e a ESAP/Manaus, capacitações periódicas para profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre a importância do registro dos marcadores de consumo alimentar. 2. Promover, em articulação com os Disas, ações em saúde e rodas de conversa nas unidades de saúde sobre alimentação adequada na primeira infância e importância do acompanhamento de saúde. 3. Aprimorar, em articulação com os Disas, o fluxo de monitoramento diário de atendimento de crianças com pendência no registro dos marcadores de consumo alimentar. 								
1.03.16	Ampliar de 156.949, em 2024, para 206.000, até 2029, o quantitativo anual de pessoas com pelo menos uma participação em atividade coletiva voltada à promoção de práticas corporais.	Usuário com participação em atividade coletiva	156.949	2024	Número	176.000	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover reuniões periódicas com os Distritos de Saúde (Disa) e suas unidades de saúde, referentes ao Incentivo de Atividade Física (IAF). 2. Desenvolver materiais de orientação para subsidiar os Disas no monitoramento do IAF, em articulação com a DCOM. 								
1.03.17	Ampliar de 1.027, em 2024, para 1.504, até 2029, o número de pessoas que participaram de pelo menos uma sessão do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo, anualmente.	Usuário com participação em sessão	1.027	2024	Número	1.130	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar projeto de ambulatório itinerante para implementação do Programa de Tratamento ao Fumante em órgãos públicos e privados. 2. Desenvolver ações contínuas de educação em saúde, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE) e os Distritos de Saúde (Disa), alinhadas às campanhas oficiais anuais. 3. Estimular e apoiar, em articulação com os Disas, a participação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) nas capacitações periódicas disponibilizadas pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca). 								
1.03.18	Ampliar de 135.873, em 2024, para 152.926, até 2029, o quantitativo anual de consultas de enfermagem em Atenção Primária à Saúde (APS) realizadas para homens de 20 a 59 anos.	Consulta de enfermagem realizada	135.873	2024	Número	139.949	2154	DAP/GECV
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), ações educativas em salas de espera com temáticas sobre saúde do homem. 2. Incentivar a participação masculina para sua avaliação clínica e orientações de autocuidado no pré-natal do parceiro, durante as consultas de enfermagem, em articulação com os Disas. 3. Elaborar nota técnica referente ao cuidado da saúde do homem. 								
1.03.19	Ampliar de 1,99, em 2024, para 2,50, até 2029, a razão anual de consultas realizadas para homens na faixa etária de 20 a 59 anos.	Consulta realizada	1,99	2024	Razão	2,20	2154	DAP/GECV

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ações:								
1.03.20	Ampliar de 0,55, em 2024, para 0,63, até 2029, a razão de exames citopatológicos de rastreamento do câncer do colo do útero realizados anualmente em mulheres de 25 a 64 anos residentes no município de Manaus.	Exame citopatológico realizado	0,55	2024	Razão	0,57	2154	DAP/GECV
1. Implementar o rastreio organizado do câncer do colo do útero em 50 unidades de saúde, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Articular com a ESAP/Manaus e os Disas a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero. 3. Realizar intra e intersetorialmente a campanha Março Lilás, em articulação com os Disas e DCOM. 4. Intensificar as ações de monitoramento e de educação em saúde, em articulação com os Disas. 5. Implantar, em articulação com a DID, a ferramenta digital para seguimento das mulheres com exame de preventivo alterado.								
1.03.21	Ampliar de 18.847, em 2024, para 22.814, até 2029, o quantitativo anual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 74 anos residentes no município de Manaus.	Exame de mamografia realizado	18.847	2024	Número	19.838	2154	DAP/GECV
Ações:								
1.03.22	Ampliar de 17.001, em 2024, para 20.056, até 2029, o número de gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), com a primeira consulta realizada até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	17.001	2024	Número	17.600	2154	DAP/GECV
Ações:								
1.03.23	Ampliar de 62.647, em 2024, para 80.105, até 2029, o quantitativo anual de atendimentos em planejamento reprodutivo realizados na Atenção Primária à Saúde (APS).	Atendimento realizado	62.647	2024	Número	65.647	2154	DAP/GECV

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Promover, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), ações educativas em sala de espera e escolas sobre direitos sexuais reprodutivos e métodos disponíveis no SUS. 2. Em articulação com a DCOM, publicizar para a população, informações sobre a importância do planejamento reprodutivo. 3. Ampliar o número de unidades de saúde com oferta de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC) - dispositivo intrauterino (DIU) de cobre e implante subdérmico, em articulação com os Disas. 4. Realizar, em articulação com a ESAP/Manaus e Disas, ações de educação em saúde com os profissionais sobre direitos sexuais reprodutivos.													
1.03.24	Ampliar de 161.458, em 2024, para 204.908, até 2029, o quantitativo anual de atendimentos de puericultura realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) para crianças de 0 a 24 meses.	Atendimento realizado	161.458	2024	Número	177.007	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Promover estratégias educativas e de sensibilização junto a pais e cuidadores, nas unidades de saúde e nas comunidades, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Realizar visitas técnicas às unidades de saúde, em conjunto com as referências técnicas distritais da APS e/ou do ciclo de vida, priorizando aquelas com pior desempenho do indicador. 3. Implementar ações sistemáticas de monitoramento do indicador, em articulação com os Disas, incluindo a análise periódica dos resultados, a identificação de fragilidades e a elaboração e acompanhamento de planos de intervenção oportunos para a melhoria do desempenho.													
1.03.25	Ampliar de 1.137, em 2024, para 1.665, em 2029, o quantitativo anual de atividades coletivas realizadas na Atenção Primária à Saúde (APS), com foco em saúde sexual e reprodutiva voltadas a adolescentes.	Atividade coletiva realizada	1.137	2024	Número	1.251	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Promover ações educativas nas unidades de saúde e escolas, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE) e os Distritos de Saúde (Disa), utilizando a cartilha sobre prevenção da gravidez na adolescência como material de apoio, conforme disponibilização dos exemplares. 2. Incentivar, em articulação com os Disas, a formação de grupos de adolescentes como espaços permanentes de promoção da saúde e realização de ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva. 3. Implementar ações sistemáticas de monitoramento do indicador, em articulação com os Disas, incluindo a análise periódica dos resultados, a identificação de fragilidades e a elaboração e acompanhamento de planos de intervenção oportunos para a melhoria do desempenho.													
1.03.26	Ampliar de 270.214, em 2024, para 328.446, até 2029, o quantitativo anual de atendimentos em Atenção Primária à Saúde (APS) realizados para adolescentes.	Adolescente atendido	270.214	2024	Número	283.725	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Promover ações educativas em salas de espera, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), ampliando a distribuição da cartilha sobre prevenção da gravidez na adolescência e estimulando a procura dos adolescentes pelos serviços da APS. 2. Reforçar, em articulação com os Disas, a importância da realização da consulta integral do adolescente, incluindo avaliação da maturação sexual, saúde mental e saúde sexual e reprodutiva. 3. Estimular, em articulação com os Disas, que as unidades de saúde ofertem horários alternativos de atendimento aos adolescentes, de modo a facilitar o acesso após o período escolar.													
1.03.27	Ampliar de 1.828, em 2024, para 2.047, até 2029, o quantitativo anual de crianças com consultas realizadas na Atenção Primária à Saúde (APS) no primeiro mês de vida (até 30 dias).	Consulta registrada	1.828	2024	Número	1.883	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Orientar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), sobre o agendamento da primeira consulta do recém-nascido, por meio do sistema de referenciamento. 2. Monitorar o sistema de referenciamento para identificar bebês com consultas pendentes e realizar contato e novo agendamento em tempo oportuno, em articulação com os Disas. 3. Orientar as equipes de saúde, em articulação com os Disas, a ofertarem consultas em horários flexíveis (manhã, tarde ou dias específicos), visando facilitar a presença das famílias.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.28	Ampliar de 81.510, em 2024, para 91.740, até 2029, o quantitativo anual de procedimentos de avaliação multidimensional realizada em pessoas idosas atendidas na Atenção Primária à Saúde (APS).	Avaliação multidimensional realizada	81.510	2024	Número	83.955	2154	DAP/GECV
Ações:								
			1. Reforçar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a importância do uso das ferramentas gerenciais de monitoramento e do registro adequado das informações, por meio de reuniões periódicas.					
			2. Promover rodas de conversa com as equipes da APS sobre envelhecimento, avaliação multidimensional e condições de saúde prevalentes na pessoa idosa, em articulação com os Disas.					
			3. Realizar 5 cursos de cuidador informal de idosos, em articulação com os Disas.					
			4. Realizar ações de sensibilização em datas alusivas à saúde da pessoa idosa, em articulação com os Disas e a DCOM.					
1.03.29	Ampliar de 103.807, em 2024, para 116.836, até 2029, o quantitativo anual de pessoas idosas que participam de atividades coletivas realizadas na Atenção Primária à Saúde (APS).	Usuário com participação em atividade coletiva	103.807	2024	Número	106.921	2154	DAP/GECV
Ações:								
			1. Reforçar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a importância do uso das ferramentas gerenciais de monitoramento e do registro adequado das informações, por meio de reuniões periódicas.					
			2. Promover rodas de conversa com as equipes da APS sobre envelhecimento, promoção da saúde e organização de atividades coletivas para pessoas idosas, em articulação com os Disas.					
1.03.30	Ampliar de 21,05%, em 2024, para 23,00%, até 2029, o percentual de pessoas com diabetes mellitus, vinculadas à Atenção Primária à Saúde (APS), com exame do pé diabético realizado no intervalo de 12 meses.	Usuário com exame do pé diabético realizado	21,05	2024	Percentual	21,50	2154	DAP/GECC
Ações:								
			1. Implantar o uso do Cartão de Acompanhamento das Pessoas com Condições Crônicas: Diabetes e Hipertensão, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa).					
			2. Disponibilizar curso sobre avaliação neuromotora e índice tornozelo-braquial (ITB) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP), em articulação com a ESAP/Manaus.					
			3. Coordenar capacitações presenciais com equipes da APS sobre exame do pé diabético, em articulação com a ESAP/Manaus.					
			4. Realizar reuniões gerenciais de monitoramento dos indicadores, em articulação com os Disas.					
1.03.31	Ampliar de 25.493, em 2024, para 50.000, até 2029, o quantitativo anual de procedimentos de estratificação de risco cardiovascular realizados em pessoas de 40 a 74 anos atendidas na Atenção Primária à Saúde (APS).	Estratificação de risco realizada	25.493	2024	Número	35.000	2154	DAP/GECC
Ações:								
			1. Elaborar nota técnica sobre a ferramenta de estratificação de risco cardiovascular na APS.					
			2. Produzir e divulgar materiais educativos sobre a importância da estratificação de risco cardiovascular, em articulação com a DCOM.					
			3. Realizar capacitação para os profissionais da APS sobre a ferramenta de estratificação de risco cardiovascular e o registro nos sistemas de informação, em articulação com a ESAP/Manaus.					
			4. Realizar reuniões gerenciais quadriestrais de monitoramento dos indicadores, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa).					
1.03.32	Ampliar de 4.796, em 2024, para 8.000, até 2029, o quantitativo anual de usuários com condições crônicas participantes de atendimentos em grupo voltados ao autocuidado.	Usuário com participação em atendimento em grupo	4.796	2024	Número	6.000	2154	DAP/GECC

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Elaborar nota técnica sobre a realização dos grupos de Hiperdia e cursos de autocuidado. 2. Coordenar a realização de cursos de autocuidado para usuários com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em unidades de saúde, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 3. Produzir e divulgar materiais educativos sobre a importância do autocuidado da pessoa com DCNT, em articulação com a DCOM. 4. Realizar capacitações para os profissionais da APS sobre abordagens em atividades coletivas, educação em saúde e plano de autocuidado apoiado para usuários com DCNT, em articulação com a ESAP/Manaus.													
1.03.33	Ampliar de 67,05%, em 2024, para 72,00%, até 2029, o percentual de pessoas com hipertensão arterial vinculadas à Atenção Primária à Saúde (APS) que realizaram ao menos uma consulta médica ou de enfermagem nos últimos seis meses.	Usuário com consulta médica ou de enfermagem realizada	67,05	2024	Percentual	69,00	2154	DAP/GECC					
Ações:													
1. Atualizar a Linha-Guia Municipal de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Implantar o uso do Cartão de Acompanhamento das Pessoas com Condições Crônicas: Diabetes e Hipertensão, em articulação com os Disas. 3. Produzir e divulgar materiais educativos sobre a importância do acompanhamento do usuário com hipertensão arterial, em articulação com a DCOM. 4. Realizar capacitações para os profissionais da APS sobre protocolos de manejo clínico e registro nos sistemas de informação, em articulação com a ESAP/Manaus.													
1.03.34	Ampliar de 72,74%, em 2024, para 77,00%, até 2029, o percentual de pessoas com diabetes mellitus vinculadas à Atenção Primária à Saúde (APS) que realizaram ao menos uma consulta médica ou de enfermagem nos últimos seis meses.	Usuário com consulta médica ou de enfermagem realizada	72,74	2024	Percentual	74,00	2154	DAP/GECC					
Ações:													
1. Atualizar a Linha-Guia Municipal de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, em articulação com Distritos de Saúde (Disa). 2. Implantar o uso do Cartão de Acompanhamento das Pessoas com Condições Crônicas: Diabetes e Hipertensão, em articulação com os Disas. 3. Produzir e divulgar materiais educativos sobre a importância do acompanhamento do usuário com diabetes mellitus, em articulação com a DCOM. 4. Realizar capacitações para os profissionais da APS sobre protocolos de manejo clínico e registro nos sistemas de informação, em articulação com a ESAP/Manaus.													
1.03.35	Ampliar de 3,15%, em 2024, para 5,00%, até 2029, o percentual de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada obesidade, na Atenção Primária à Saúde (APS), em pessoas de 18 a 59 anos, realizados no intervalo de 12 meses.	Atendimento individual realizado	3,15	2024	Percentual	3,55	2154	DAP/GECC					
Ações:													
1. Estimular, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a formação de grupos de usuários com obesidade. 2. Elaborar o protocolo clínico para o manejo da obesidade na APS. 3. Realizar capacitação para os servidores sobre o manejo clínico da obesidade em adultos, em articulação com a ESAP/Manaus. 4. Realizar reuniões gerenciais de monitoramento dos indicadores em articulação com os Disas. 5. Realizar ações de promoção da saúde em datas alusivas, em articulação com a DCOM.													
1.03.36	Ampliar de 0,30%, em 2024, para 0,38%, até 2029, o percentual de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada asma ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), na Atenção Primária à Saúde (APS), em pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, realizados no intervalo de 12 meses.	Atendimento individual realizado	0,30	2024	Percentual	0,32	2154	DAP/GECC					

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Elaborar o Protocolo Municipal da Asma em Adultos. 2. Realizar capacitações para os servidores da APS sobre o manejo clínico da asma em adultos e orientações relacionadas ao uso correto do dispositivo inalatório, em articulação com a ESAP/Manaus. 3. Realizar reuniões gerenciais de monitoramento dos indicadores em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 4. Realizar ações de promoção da saúde em datas alusivas, em articulação com a DCOM.													
1.03.37	Ampliar de 142, em 2024, para 500, até 2029, o quantitativo anual de atendimentos de pessoas em cuidado paliativo realizados na Atenção Primária à Saúde (APS).	Atendimento de pessoas em cuidado paliativo realizado	142	2024	Número	200	2154	DAP/GECC					
Ações:													
1. Capacitar os profissionais de saúde em cuidado paliativo na APS, em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Realizar o monitoramento dos registros de cuidado paliativo no sistema PEC/e-SUS, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 3. Realizar ações de promoção da saúde em datas alusivas, em articulação com a DCOM.													
1.03.38	Ampliar de 124, em 2024, para 198, até 2029, o quantitativo anual de escolas públicas com pelo menos 4 ações voltadas à alimentação adequada e saudável realizadas.	Escola pública com pelo menos 4 ações realizadas	124	2024	Número	149	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Estabelecer, por meio de nota técnica, o calendário anual de ações mínimas voltadas à promoção da alimentação saudável nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE). 2. Implantar fóruns permanentes de articulação entre as Divisões Distritais Zonais de Educação (DDZ), as Coordenadorias Estaduais de Educação e os responsáveis técnicos do PSE nos Distritos de Saúde (Disa). 3. Articular com os Núcleos de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Respiratórias, Obesidade e Neoplasias (NUDRON/DAP) e de Alimentação e Nutrição (NUAN/DAP), DCOM e Disas a realização de campanhas nacionais de prevenção da obesidade.													
1.03.39	Ampliar de 136, em 2024, para 217, até 2029, o quantitativo anual de escolas públicas com pelo menos 2 ações voltadas à saúde mental realizadas.	Escola pública com pelo menos 2 ações realizadas	136	2024	Número	163	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Estabelecer, por meio de nota técnica, o calendário anual de ações mínimas voltadas à promoção da saúde mental nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE). 2. Envolver a comunidade estudantil, por meio dos grêmios escolares, na divulgação e adesão da comunidade escolar às datas alusivas relacionadas à saúde mental nas escolas do PSE, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semed). 3. Elaborar projeto piloto, em articulação com a DAEAD, para a criação de grupos terapêuticos em saúde mental no âmbito do PSE.													
1.03.40	Ampliar de 1.254, em 2024, para 1.596, até 2029, o quantitativo anual de adolescentes atendidos no ambiente escolar da rede pública, em grupos voltados ao autocuidado.	Adolescente atendido	1.254	2024	Número	1.379	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Promover, em articulação com as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE), campanhas de sensibilização sobre a importância do autocuidado em saúde, direcionadas ao público adolescente. 2. Monitorar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), os registros das ações realizadas voltadas ao autocuidado. 3. Elaborar plano de intervenção oportuna para correção de não conformidades identificadas.													
1.03.41	Ampliar de 8.315, em 2024, para 10.588, até 2029, o quantitativo anual de procedimentos individuais relacionados às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) realizados.	Procedimento realizado	8.315	2024	Número	9.146	2154	DAP/GEPROS					

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Realizar, em articulação com a DAI, o acompanhamento dos processos de aquisição dos materiais para realização das PICS. 2. Realizar, em articulação com a ESAP/Manaus, capacitações em PICS destinadas aos servidores de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).													
1.03.42	Ampliar de 11.501, em 2024, para 14.654, até 2029, o quantitativo anual de usuários participantes de atividades coletivas voltadas ao combate à violência e promoção da cultura da paz.	Usuário com participação em atividade coletiva	11.501	2024	Número	12.651	2154	DAP/GEPROS					
Ações:													
1. Realizar, em articulação com a DCOM, campanhas voltadas ao combate à violência e promoção da cultura da paz. 2. Realizar ações de educação em saúde, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE) e Distritos de Saúde (Disa). 3. Realizar a campanha Maio Amarelo nas unidades de saúde, bem como em parceria com instituições públicas e privadas, promovendo ações de conscientização e discussão sobre segurança e cultura da paz no trânsito.													
1.03.43	Ampliar de 16, em 2024, para 80, até 2029, o número de unidades de saúde com biópsia de lesão de boca ofertada.	Unidade de saúde com biópsia de lesão de boca ofertada	16	2024	Número	40	2154	DAP/GESAB					
Ações:													
1. Realizar curso de habilitação em biópsias para cirurgiões-dentistas da Atenção Primária à Saúde (APS), em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e em articulação com a ESAP/Manaus. 2. Incluir, no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Semsa e UEA, a leitura das lâminas de biópsias encaminhadas pelas unidades de saúde e pelos centros de especialidades odontológicas (CEO). 3. Formalizar, junto à UFAM, acordo de cooperação técnica para leitura das lâminas de biópsia de boca realizada na Semsa.													
1.03.44	Ampliar de 342, em 2024, para 1.200, até 2029, o quantitativo anual de próteses dentárias totais instaladas.	Prótese total instalada	342	2024	Número	400	2154	DAP/GESAB					
Ações:													
1. Contratar empresa especializada para a confecção de próteses odontológicas, em articulação com a DAI.													
1.03.45	Ampliar de 310.764, em 2024, para 349.768, até 2029, o quantitativo anual de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde (APS) realizadas para homens de 20 a 59 anos.	Consulta médica realizada	310.764	2024	Número	320.087	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Estimular, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), que as unidades ofereçam horários alternativos para atendimentos de homens, facilitando o acesso após o horário comercial. 2. Incentivar a participação masculina no pré-natal do parceiro, por meio de consultas médicas para avaliação clínica e orientações de autocuidado, em articulação com os Disas. 3. Elaborar nota técnica com orientações direcionadas à verificação de saúde do homem.													
1.03.46	Ampliar de 66.814, em 2024, para 75.200, até 2029, o quantitativo anual de consultas odontológicas na Atenção Primária à Saúde (APS) realizadas para os homens de 20 a 59 anos.	Consulta odontológica realizada	66.814	2024	Número	68.818	2154	DAP/GECV					
Ações:													
1. Desenvolver, em articulação com a Gerência de Saúde Bucal (GESAB/DAP) e a DCOM, campanha educativa para incentivar a visita regular ao dentista pelo público masculino. 2. Estimular, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), que as unidades ofereçam horários alternativos para atendimentos odontológicos dos homens, facilitando o acesso após o horário comercial. 3. Estimular a realização da consulta odontológica do parceiro durante o pré-natal, com agendamento integrado à consulta da gestante. 4. Elaborar nota técnica com orientações direcionadas à verificação de saúde do homem.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.47	Implantar 1 serviço de telediagnóstico em dermatologia até 2029.	Telediagnóstico implantado			Número	1	2154	DAP/GETES
Ações:								
1. Formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para oferta de serviços de telediagnóstico em dermatologia. 2. Iniciar a oferta de telediagnóstico em dermatologia em unidade de referência da Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Desenvolver, em articulação com a DTI, módulo de telediagnóstico no Sistema Integrado de Telessaúde (SIT) da Semsa e realizar a etapa piloto.								
1.03.48	Ampliar em 12,00% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2029.	Exame realizado	6.162.873	2024	Número	6.347.759	2153	DAEAD/GEADI
Ações:								
1. Implantar 5 novos postos de coleta. 2. Manter a oferta de coleta de exames laboratoriais. 3. Garantir a execução dos exames laboratoriais.								
1.03.49	Automatizar os exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho e do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2029.	Laboratório com exames automatizados			Número	-	2153	DAEAD/GEADI
Ações:								
1. Elaborar projetos para captação de recursos. 2. Revisar o estudo técnico preliminar (ETP).								
1.03.50	Implantar o exame da genotipagem de vírus do papiloma humano (HPV) em 1 laboratório da Rede Pública Municipal de Saúde até 2029.	Laboratório com exame implantado			Número	1	2153	DAEAD/GEADI
Ações:								
1. Elaborar termo de referência (TR). 2. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar os exames. 3. Monitorar a implantação do referido serviço.								
1.03.51	Implantar os exames de imuno-hematologia em gel nos 4 laboratórios distritais até 2029.	Laboratório com exames implantados			Número	-	2153	DAEAD/GEADI
Ações:								
1. Elaborar projetos para captação de recursos. 2. Revisar o estudo técnico preliminar (ETP).								
1.03.52	Ampliar de 26, em 2024, para 35, até 2029, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos oferecido na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	26	2024	Número	28	2153	DAEAD/GEASF
Ações:								
1. Elaborar estudo técnico preliminar (ETP) para eleger unidades de saúde para implantação do serviço.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.53	Ampliar de 1, em 2024, para 13, até 2029, o número de jardins terapêuticos implantados na Rede Pública Municipal de Saúde.	Jardim terapêutico implantado	1	2024	Número	4	2132	DAEAD/GEASF/ NUFAV
Ações:								
1. Identificar as unidades de saúde para implantação do jardim terapêutico. 2. Adquirir materiais, insumos necessários para o preparo do solo e materiais para sistema de irrigação. 3. Capacitar recursos humanos para o referido serviço. 4. Produzir as mudas para implantar o jardim terapêutico nas unidades identificadas.								
1.03.54	Implantar a dispensação de medicamentos fitoterápicos produzidos na Farmácia Viva em 4 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2029.	EAS com dispensação implantada			Número	1	2132	DAEAD/GEASF/ NUFAV
Ações:								
1. Incluir as preparações oficinais de plantas medicinais na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), na atualização de 2026, por meio da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica (CPFT). 2. Articular com a DLOG o armazenamento e a distribuição das preparações oficinais. 3. Identificar as unidades de saúde para implantação do serviço. 4. Capacitar os prescritores das unidades de saúde selecionadas.								
1.03.55	Ampliar de 2, em 2024, para 4, até 2029, o número de serviços de oftalmologia implantados em policlínicas da Rede Pública Municipal de Saúde.	Serviço implantado	2	2024	Número	-	2153	DAEAD/GAEAS
Ações:								
1. Dimensionar recursos humanos para compor o serviço de oftalmologia.								
1.03.56	Ampliar de 2, em 2024, para 4, até 2029, o número de serviços de pequenas cirurgias dermatológicas implantados em policlínicas da Rede Pública Municipal de Saúde.	Serviço implantado	2	2024	Número	3	2153	DAEAD/GAEAS
Ações:								
1. Elaborar termo de referência (TR) para aquisição de instrumentais e insumos. 2. Monitorar e avaliar a implantação do referido serviço.								
1.03.57	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) até 2029.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	5	2024	Número	5	2153	DAEAD/GAEAS/ DIVRAPS
Ações:								
1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS na APS.								
1.03.58	Implantar 1 serviço de reabilitação física e respiratória na Policlínica Dr. Djalma Batista até 2029.	Serviço implantado			Número	-	2153	DAEAD/GAEAS/ DIVRPCD
Ações:								
1. Estruturar o serviço com equipamentos e recursos humanos necessários.								
1.03.59	Implementar a assistência à pessoa com deficiência em 8 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde com serviço de fisioterapia até 2029.	EAS com serviço implementado			Número	2	2153	DAEAD/GAEAS/ DIVRPCD

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Elaborar termo de referência (TR) para aquisição de novos equipamentos. 2. Dimensionar recursos humanos. 3. Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento.													
1.03.60	Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2029.	CAPS implantado			Número	-	2153	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Localizar imóvel.													
1.03.61	Construir 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2029.	CAPS construído			Número	2	1033	DAI/GEINF					
Ações:													
CAPS Lago Azul			CAPS Carmen Nicolau			CAPS Alfredo Campos							
1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.			1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.			1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra.							
1.03.62	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2029.	Base construída			Número	-	1103	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Identificar terreno.													
1.03.63	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e do SOS Vida até 2029.	Central construída			Número	1	1103	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.													
1.03.64	Reformar 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2029.	Base reformada			Número	-	1103	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Elaborar projetos e pasta orçamentária.													
1.03.65	Construir 2 laboratórios distritais até 2029.	Laboratório construído			Número	1	1033	DAI/GEINF					
Ações:													
Laboratório Distrital Sul			Laboratório Distrital Leste			1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra.							
1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.66	Construir 1 Banco de Leite Humano na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2029.	Banco de leite construído			Número	-	1102	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2026.								
1.03.67	Construir 1 Centro Especializado em Reabilitação (CER) até 2029.	CER construído			Número	-	1033	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2026.								
1.03.68	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2029.	Unidade adequada			Número	1	1102	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a obra. 4. Concluir a obra.								
1.03.69	Construir 1 Hospital-Dia até 2029.	Hospital-Dia construído			Número	-	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Objetivo 1.04. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.01	Ampliar de 6.276, em 2024, para 14.000, até 2029, a quantidade anual de inspeções sanitárias realizadas.	Inspeção realizada	6.276	2024	Número	8.000	2146	DVISA
Ações:								
1. Realizar ações conjuntas com outros órgãos. 2. Planejar ações com segmentos prioritários. 3. Aperfeiçoar e padronizar o sistema de licenciamento, oferecendo mais agilidade nas inspeções.								
1.04.02	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2029.	Proposta submetida			Número	-	2146	DVISA
Ações:								
1. Estabelecer um cronograma de etapas. 2. Articular com entes públicos e sociedade civil a celeridade no processo legislativo. 3. Realizar consulta pública.								
1.04.03	Ampliar de 81,25%, em 2024, para 100,00%, até 2029, o percentual de atividades classificadas como toleráveis ou aceitáveis utilizando a metodologia Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI)/Modelo de Avaliação de Risco Potencial (MARP).	Atividade classificada como tolerável ou aceitável	81,25	2024	Percentual	85,00	2146	DVISA/GEVSER
Ações:								
1. Treinar equipes técnicas na metodologia ROI/MARP. 2. Promover workshops e cursos sobre a metodologia. 3. Monitorar os indicadores críticos das atividades avaliadas.								
1.04.04	Elevar de 70,19%, em 2024, para 90,00%, até 2029, o percentual de estabelecimentos que realizam serviços de estética monitorados por meio de inspeções sanitárias.	Estabelecimento monitorado	70,19	2024	Percentual	75,00	2146	DVISA/GEVSER/DIVIS
Ações:								
1. Elaborar um plano de inspeções sanitárias em estabelecimentos de estética, priorizando as atividades de maior risco. 2. Capacitar fiscais sanitários para a realização de inspeções com foco no gerenciamento de risco. 3. Implementar um sistema de monitoramento contínuo dos estabelecimentos de estética.								
1.04.05	Manter em 100,00% a avaliação de risco potencial nos serviços de hemoterapia da cidade de Manaus até 2029.	Serviço avaliado	100,00	2024	Percentual	100,00	2146	DVISA/GEVSER/DVHOSP
Ações:								
1. Elaborar um plano de inspeções sanitárias nos serviços de hemoterapia da cidade de Manaus, priorizando serviços com maior risco sanitário. 2. Promover estratégias para reduzir os riscos potenciais nos serviços avaliados.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.06	Ampliar de 65,87%, em 2024, para 80,00%, até 2029, o percentual de denúncias sanitárias relacionadas a alimentos, respondidas à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) em até 20 dias.	Denúncia respondida	65,87	2024	Percentual	71,00	2146	DVISA/GEVALI
Ações:								
1. Propor o aprimoramento do sistema OuvidorSUS, com campos obrigatórios de preenchimento. 2. Avaliar a possibilidade de ampliar o horário de expediente da DVISA. 3. Articular com a Gerência de Administração (GEADM-VISA) a disponibilidade de veículos oficiais destinados às equipes fiscais em operações especiais. 4. Implementar o monitoramento diário dos prazos de atendimento, por meio de painel de gestão (<i>dashboard</i>).								
1.04.07	Executar 8 projetos temáticos de controle de risco sanitário em estabelecimentos na área de alimentos classificados como risco potencial à saúde até 2029.	Projeto temático executado	2	2024	Número	2	2146	DVISA/GEVALI
Ações:								
1. Definir os segmentos prioritários com base em risco sanitário e histórico de não conformidades. 2. Elaborar plano de ação e instrumentos padronizados para cada projeto. 3. Realizar inspeções sanitárias e coletas de amostras laboratoriais nos estabelecimentos selecionados, em articulação com o Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes. 4. Emitir relatórios técnicos consolidados com os resultados obtidos, incluindo não conformidades identificadas e recomendações corretivas. 5. Promover ações educativas direcionadas ao setor regulado de cada segmento.								
1.04.08	Realizar, anualmente, a categorização sanitária das barracas de alimentação em 2 eventos de massa promovidos pela Prefeitura de Manaus até 2029.	Evento com categorização sanitária realizada	1	2024	Número	2	2146	DVISA/GEVALI
Ações:								
1. Selecionar os eventos prioritários para aplicação da categorização sanitária. 2. Padronizar e atualizar o checklist de avaliação conforme legislação vigente, garantindo critérios claros de categorização. 3. Capacitar manipuladores e fiscais previamente à realização dos eventos, com foco em boas práticas de manipulação e segurança alimentar. 4. Executar inspeções e aplicar a categorização em todas as barracas de alimentação participantes, com emissão de relatório técnico consolidado. 5. Divulgar os resultados da categorização aos organizadores e à população, estimulando a melhoria contínua das condições sanitárias.								
1.04.09	Realizar, anualmente, a inspeção de 50,00% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2029.	Estabelecimento inspecionado	20,66	2024	Percentual	50,00	2146	DVISA/GEVMED
Ações:								
1. Realizar levantamento de estabelecimentos de saúde que trabalham com medicamentos de controle especial conforme a Portaria SVS/MS nº 344/1998. 2. Programar fiscalização a partir de dados obtidos via Sistema de Licenciamento Integrado Municipal (SLIM).								
1.04.10	Inspecionar, anualmente, 94,00% dos estabelecimentos que solicitam a vistoria de conformidade da edificação à Semsa até 2029.	Estabelecimento inspecionado	92,63	2024	Percentual	94,00	2146	DVISA/GENGs
Ações:								
1. Acompanhar as solicitações de vistoria de conformidade da edificação. 2. Planejar e executar as inspeções de vistoria de conformidade da edificação solicitadas.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.11	Implantar 1 ferramenta de monitoramento do desempenho dos processos de licenças sanitárias, denúncias e processos administrativos sanitários até 2029.	Ferramenta implantada			Número	1	2146	DVISA/GEADM/DIVTES
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e formalizar termo de referência (TR) para contratação/aquisição do sistema de vigilância sanitária, incluindo especificações funcionais e requisitos técnicos de infraestrutura. 2. Elaborar estudo técnico preliminar e levantamento de requisitos mínimos operacionais para o sistema de vigilância sanitária, contemplando processos de licenças sanitárias, denúncias e processos administrativos sanitários (PAS), com participação das áreas técnicas envolvidas. 3. Mapear e padronizar o fluxo de trabalho dos processos de licenças sanitárias, denúncias e PAS, da instauração/concessão até a finalização, identificando etapas-chave e indicadores de desempenho que serão monitorados pela ferramenta. 								
1.04.12	Concluir, anualmente, 100,00% das notificações de eventos adversos sentinelas e óbitos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no sistema disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no prazo de 60 dias após notificação à vigilância sanitária, até 2029.	Notificação concluída	74,00	2024	Percentual	100,00	2146	DVISA/NUGRS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar e analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa). 2. Realizar investigações dos eventos <i>in loco</i> em casos de notificações sentinelas e óbito, e, quando necessário, dos demais eventos, para concluir a investigação das notificações. 3. Orientar e estimular os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações. 4. Realizar ações corretivas de caráter fiscal em situações de não conformidade do serviço notificante. 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas/investigadas para concluídas. 								
1.04.13	Concluir 90,00% das notificações de óbitos e <i>never events</i> no sistema disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) até 2029.	Notificação concluída	87,20	2024	Percentual	87,00	2146	DVISA/NUGRS
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar e analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa). 2. Realizar investigação dos eventos <i>in loco</i> em casos de óbito e <i>never events</i>, e, quando necessário, dos demais eventos, para concluir a investigação das notificações. 3. Orientar e estimular os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações. 4. Realizar ações corretivas de caráter fiscal em situações de não conformidade do serviço notificante. 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas/investigadas para concluídas. 								
1.04.14	Realizar 65 ações do Visa Manaus Educa até 2029.	Ação realizada	41	2024	Número	16	2146	DVISA/NUEVISA
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a Semana da Vigilância Sanitária. 2. Realizar o planejamento de cursos de capacitação e atualização direcionados ao setor regulado. 								
1.04.15	Implementar melhorias no processo administrativo sanitário e no licenciamento sanitário, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária, até 2029.	Processo com melhoria implementada			Número		2146	DVISA/NUGQ
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer os indicadores de qualidade da Vigilância Sanitária de Manaus. 2. Identificar e quantificar os gargalos no processo administrativo sanitário (PAS). 3. Realizar capacitações voltadas à redução dos gargalos e implantar melhorias agilizando os fluxos. 								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Objetivo 1.05. Promover a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2029.	Estrutura revisada			Número	1	2204	DTRAB
Ações:								
1. Realizar diagnóstico da Estrutura Organizacional vigente. 2. Desenvolver, com base no diagnóstico, propostas de novos organogramas com as respectivas matrizes de responsabilidade e competências. 3. Quantificar o impacto orçamentário-financeiro dos cenários propostos, em articulação com a DPLAN, DFMS e Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef). 4. Elaborar a minuta do Projeto de Lei com as justificativas técnicas, financeiras e de gestão para análise e manifestação da Assessoria Jurídica (ASJUR), visando à publicação da lei. 5. Encaminhar minuta do Projeto de Lei à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Município (DOM).								
1.05.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2029.	Regimento revisado			Número	1	2204	DTRAB
Ações:								
1. Monitorar a sanção e publicação da Lei da nova Estrutura Organizacional da Semsa. 2. Mapear as competências do Regimento Interno atual e cruzá-las com as unidades propostas na nova Estrutura Organizacional, identificando o que precisa ser criado, fundido ou alterado. 3. Elaborar a minuta do novo Regimento Interno. 4. Submeter a minuta para análise e validação da Assessoria Jurídica (ASJUR), DPLAN e Gabinete do Secretário (GABIN). 5. Encaminhar a minuta à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Município (DOM).								
1.05.03	Implantar 3 serviços de qualidade de vida no trabalho nos Distritos de Saúde Norte, Sul e Rural até 2029.	Serviço implantado	3	2024	Número	1	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações:								
1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas. 2. Intensificar as ações nos Distritos de Saúde (Disa) Norte, Sul e Rural. 3. Reforçar as ações elencadas no projeto de implantação dos serviços de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). 4. Definir equipe de QVT nos serviços implantados.								
1.05.04	Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), na Maternidade Dr. Moura Tapajós (MMT) e na sede da Semsa até 2029.	Unidade com programas implementados			Número	-	2196 2199 2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações:								
1. Constituir grupo de trabalho (GT) para o planejamento da implementação do PGR e do PCMSO no Samu 192, na MMT e na sede da Semsa, com participação das áreas técnicas envolvidas. 2. Identificar e avaliar os perigos existentes (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes) nos ambientes de trabalho do Samu 192, da MMT, da sede da Semsa e dos locais onde possuir servidores com vínculo em Regime de Direito Administrativo (RDA), definindo os grupos homogêneos de exposição, para elaboração do inventário de riscos. 3. Definir medidas de prevenção, proteção e monitoramento contínuo dos riscos identificados, a partir da criação de plano de ação, com prazos, responsáveis e recursos necessários, de modo que as unidades previstas nas respectivas etapas do plano sejam alcançadas pelo PGR. 4. Planejar os exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais), vinculados ao PCMSO, definindo protocolos de saúde ocupacional, de acordo com os riscos mapeados no PGR. 5. Monitorar a efetividade das medidas implementadas, revisar e atualizar o PGR e o PCMSO.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.05	Implantar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET) na Semsa até 2029.	AET implantada			Número	-	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituir grupo de trabalho (GT) para o planejamento da implantação da AET nas sedes administrativas da Semsa, com participação das áreas técnicas envolvidas. 2. Realizar o planejamento metodológico das atividades, definir escopo, cronograma e critérios técnicos para execução da AET. 3. Proceder com o levantamento, a especificação técnica e o dimensionamento dos equipamentos, materiais e insumos necessários à realização das análises ergonômicas. 4. Incluir os equipamentos e insumos identificados no Plano de Contratação Anual (PCA) da Semsa de 2027. 								
1.05.06	Ampliar de 41,86%, em 2024, para 70,00%, até 2029, o percentual anual de sedes administrativas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa considerados de grande porte (área construída maior ou igual a 750m ²) com brigada de emergência certificada	Sede administrativa e EAS com brigada de emergência certificada	41,86	2024	Percentual	40,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as sedes administrativas e EAS da Semsa considerados de grande porte (maior ou igual a 750m²). 2. Dimensionar o número de brigadistas necessários por sedes administrativas e EAS da Semsa, conforme a legislação vigente, de modo a compatibilizar com o cronograma anual de cursos e treinamentos em parceria com instituições credenciadas (Corpo de Bombeiros ou empresas especializadas). 3. Garantir a formação inicial e a atualização periódica dos brigadistas com materiais, equipamentos de combate a incêndio e espaço adequado para os treinamentos práticos. 4. Prever orçamento para capacitações e renovações de certificados, acompanhar a adesão das unidades ao cronograma de cursos e registrar a quantidade de brigadistas formados/atualizados. 5. Realizar simulações práticas de evacuação e combate a incêndio para verificar a efetividade da brigada. 								
1.05.07	Manter, no mínimo, em 97,70% o percentual anual de servidores com desenvolvimento na carreira atualizado até 2029.	Servidor com carreira atualizada	97,70	2024	Percentual	97,70	2147 2150 2151 2155 2197 2198 2201 2203	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o mapa anual de servidores aptos a desenvolvimento na carreira. 2. Lançar o edital do Sistema de Requerimento para Promoção (SRP) para solicitações de promoção. 3. Estratificar os grupos de servidores e formalizar os processos administrativos. 4. Instruir e qualificar 100% dos processos, com análise e correção de distorções. 5. Acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município (DOM) e realizar os devidos registros no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP). 								
1.05.08	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2029.	Módulo implantado			Número	1	2204	DTRAB/GETRAB
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar atualização do módulo de desenvolvimento na carreira. 2. Iniciar tratativas com a DTI sobre o módulo de insalubridade e periculosidade. 								

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2026**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2025	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.09	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) em 100,00% das unidades assistenciais e administrativas da Semsa até 2029.	Unidade com SPE implantado	25,00	2024	Percentual	80,00	2147 2150 2151 2155 2197 2198 2201 2203	DTRAB/GETRAB
Ações:								
1. Concluir a fase pré-licitatória e licitatória. 2. Definir e preparar as unidades para implantação. 3. Executar a implantação piloto do SPE. 4. Iniciar a expansão para implantação nas unidades. 5. Desenvolver e executar o plano de capacitação para os servidores e equipes responsáveis, sobre uso e controle do SPE.								
1.05.10	Realizar 1 concurso público até 2029.	Concurso público realizado			Número	-	2204	DTRAB/GETRAB
Ações:								
1. Efetuar levantamento de vacâncias prioritárias de cargos e quantidades de vagas a serem ofertadas no concurso público. 2. Efetuar impacto financeiro e orçamentário. 3. Elaborar ofício à Secretaria Municipal de Administração e Gestão (Semad), solicitando a realização de concurso para a Semsa. 4. Acompanhar os trabalhos da Semad, de modo a efetuar a análise de edital, conteúdo programático e cronograma para realização do concurso.								
1.05.11	Revisar o processo de Avaliação Periódica de Desempenho (APD) até 2029.	APD revisada			Número	-	2204	DTRAB/GETRAB
Ações:								
1. Validar o cronograma de execução do projeto e detalhar o plano para 2026, em articulação com a DTI. 2. Desenvolver e customizar as novas funcionalidades no sistema informatizado da APD. 3. Executar o projeto piloto da nova metodologia e do sistema de APD. 4. Capacitar gestores e servidores das unidades-piloto sobre a nova metodologia de avaliação e o uso prático do sistema modernizado. 5. Mensurar indicadores de monitoramento do projeto para guiar a expansão nos exercícios seguintes.								
1.05.12	Ofertar 2 turmas de especialização para servidores da Semsa até 2029.	Turma ofertada			Número	-	2315	ESAP/DEGES/GEREN
Ações:								
1. Instituir parcerias com instituições de ensino superior (IES). 2. Elaborar o Projeto Pedagógico da Especialização.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Diretriz 2. Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.

Objetivo 2.01. Ampliar a participação popular no SUS por meio da formação em educação popular em saúde e da capacitação de conselheiros de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.01.01	Criar 1 projeto de formação em educação popular em saúde até 2029.	Projeto criado			Número	-	2315	ESAP/DEGES/GEREN/DIVAEDS
Ações:								
1. Instituir grupo de trabalho (GT) para elaboração da proposta. 2. Elaborar o Projeto de Formação em Educação Popular em Saúde. 3. Elaborar o Plano de Ação do Projeto.								
2.01.02	Implantar 1 projeto de formação de Conselheiros de Saúde de Manaus até 2029.	Projeto implantado			Número	-	2315	ESAP/DEGES/GEREN/DIVAEDS
Ações:								
1. Selecionar equipe para o projeto. 2. Desenvolver materiais pedagógicos para a formação de Conselheiros de Saúde de Manaus. 3. Solicitar aquisição de materiais, insumos e serviços para a execução da formação.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Diretriz 3. Fortalecer as Redes de Atenção visando qualificar as ações de assistência e vigilância na busca de um Sistema Único de Saúde (SUS) resolutivo na sua totalidade, promovendo políticas públicas para populações vulneráveis (negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, LGBTQIA+, migrantes, imigrantes, refugiados e população em situação de rua) e outros, intensificando o acesso à informação de trabalhadores e usuários, incentivando uma democracia mais participativa.

Objetivo 3.01. Promover a equidade no acesso, numa perspectiva intra e intersetorial, considerando os diferentes contextos das populações vulneráveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.01	Realizar auditoria de oferta e produção de consultas de enfermagem, médicas e odontológicas em 160 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) / equipes de Saúde da Família (eSF) da Semsa até 2029.	Auditoria realizada	34	2024	Número	40	2204	AUDSUS
Ações:								
1. Selecionar 40 EAS/eSF, utilizando critérios técnicos, e elaborar cronograma anual. 2. Realizar auditorias <i>in loco</i> . 3. Elaborar relatório preliminar para conhecimento da gestão.								
3.01.02	Auditar, anualmente, 96 processos de pagamentos referentes à prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2029.	Processo auditado	96	2024	Número	96	2204	AUDSUS
Ações:								
1. Realizar inspeções técnicas para confirmar a prestação do serviço e o recebimento dos insumos, por meio de visitas, conferência de registros e conversas com gestores e responsáveis pelos contratos. 2. Elaborar relatórios de auditoria com achados e recomendações. 3. Acompanhar a adoção das medidas corretivas pelos setores responsáveis e registrar o progresso nos relatórios subsequentes de auditoria.								
3.01.03	Realizar, anualmente, auditoria em 100,00% dos estabelecimentos que solicitarem inclusão / atualização no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2029.	Auditoria realizada	100,00	2024	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações:								
1. Analisar documentação constante no processo. 2. Realizar verificação <i>in loco</i> das informações declaradas e registrar evidências. 3. Emitir relatório técnico e enviar ao setor demandante.								
3.01.04	Auditar, anualmente, 100,00% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) encaminhadas à Auditoria Municipal do Sistema Único de Saúde (AUDSUS) até 2029.	Denúncia auditada	25,00	2024	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações:								
1. Elaborar roteiro de verificação e instrumentos de auditoria, com base no conteúdo da denúncia. 2. Realizar visitas técnicas. 3. Elaborar relatório técnico conclusivo e encaminhar para conhecimento da gestão.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.05	Implantar 2 ferramentas de integração dos dados da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) com sistemas e práticas de inteligência em saúde até 2029.	Ferramenta de integração de dados implantada			Número	-	2204	OUVMSUS
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Realizar reuniões periódicas com a DID. 2. Promover treinamento aos interlocutores para o manuseio do novo sistema OuvidorSUS. 3. Elaborar, trimestralmente, relatórios analíticos disseminados para áreas técnicas. 4. Promover capacitações aos técnicos envolvidos no tratamento, análise e resolução de manifestações. 								
3.01.06	Ampliar de 94,75%, em 2024, para 97,00%, até 2029, a resolutividade das manifestações registradas no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada	94,75	2024	Percentual	95,32	2204	OUVMSUS
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Promover capacitações para os interlocutores da rede OUVMSUS. 2. Realizar reuniões, semestralmente, com os gestores dos setores da Semsa que possuem interlocuções de ouvidoria. 3. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na OUVMSUS. 4. Promover encontros com interlocutores de ouvidoria para discutir e avaliar a qualidade das respostas produzidas pela área técnica. 5. Elaborar, quadrienalmente, relatório analítico, referente às demandas acompanhadas pela OUVMSUS. 								
3.01.07	Ampliar de 627.863, em 2024, para 753.436, até 2029, o número de cadastros individuais de pessoas com identidade de gênero autodeclarada no sistema e-SUS APS.	Pessoa com identidade de gênero autodeclarada	627.863	2024	Número	678.093	2154	DAP/DIVEQ
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas de autodeclaração sobre identidade de gênero junto à comunidade LGBTI+, em articulação com a DCOM. 2. Realizar capacitação para os servidores, em articulação com a ESAP/Manaus, sobre a abordagem e cadastro com foco na identidade de gênero no sistema de prontuário eletrônico. 3. Elaborar material informativo sobre autodeclaração de identidade de gênero no SUS, em articulação com a DCOM. 								
3.01.08	Ampliar de 68,55%, em 2024, para 82,00%, até 2029, o percentual anual de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde acompanhados.	Beneficiário acompanhado	68,55	2024	Percentual	73,93	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Elaborar campanha de divulgação sobre o acompanhamento de saúde dos beneficiários do PBF, em articulação com a DCOM. 2. Elaborar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), plano de ação voltado à realização de busca ativa e captação oportuna dos beneficiários do PBF que apresentem pendências. 								
3.01.09	Ampliar de 54.872, em 2024, para 69.873, até 2029, o quantitativo anual de usuários que participaram de atendimentos em grupo.	Usuário com participação em atendimento em grupo	54.872	2024	Número	60.359	2154	DAP/GEPROS
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Ampliar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), o número de grupos de educação em saúde implantados nas unidades. 2. Realizar capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com a ESAP/Manaus, abordando a condução de grupos e o registro adequado das ações de educação em saúde. 3. Estimular os Disas a realizarem parcerias com lideranças comunitárias, associações de bairro, instituições religiosas e demais atores estratégicos para ampliação de grupos de educação em saúde. 								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.10	Ampliar de 1, em 2024, para 4, até 2029, o número de Unidades de Saúde da Família (USF) com horário estendido, em atendimento de segunda a domingo.	USF em atendimento de segunda a domingo	1	2024	Número	2	2154	DAP/GEGAP
Ações:								
1. Elaborar projeto técnico para ampliação de unidades de saúde com horário estendido, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Implementar ações de monitoramento, em articulação com os Disas, e elaboração de planos de intervenções oportunas.								
3.01.11	Manter, no mínimo, em 95,00% o percentual anual de atendimento às solicitações relacionadas à saúde integral de adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio fechado.	Solicitação atendida	97,80	2024	Percentual	95,00	2154	DAP/GECV
Ações:								
1. Reiterar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a necessidade de consulta diária ao Sistema de Gestão de Consultas, assegurando o agendamento oportuno de todos os atendimentos solicitados. 2. Realizar reuniões periódicas, em articulação com os Disas e com as unidades socioeducativas, para alinhar fluxos.								
3.01.12	Realizar 10.000 teleconsultas até 2029.	Teleconsulta realizada			Número	2.500	2154	DAP/GETES
Ações:								
1. Ampliar os pontos de Telessaúde na Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, operadores locais, gestores, médicos e enfermeiros dos novos pontos de Telessaúde. 3. Monitorar e qualificar os processos de Telessaúde, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa).								
3.01.13	Realizar 4.800 teleconsultorias para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) até 2029.	Teleconsultoria realizada			Número	1.200	2154	DAP/GETES
Ações:								
1. Ampliar os pontos de Telessaúde na APS. 2. Capacitar, em articulação com a ESAP/Manaus, operadores locais, gestores, médicos e enfermeiros dos novos pontos de Telessaúde. 3. Monitorar e qualificar os processos de Telessaúde, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa).								
3.01.14	Ampliar de 45,63%, em 2024, para 70,00%, até 2029, o percentual de usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) telemonitorados por ações programáticas.	Usuário telemonitorado	45,63	2024	Percentual	50,00	2154	DAP/GETES
Ações:								
1. Qualificar, em articulação com a DTI, o módulo de telemonitoramento para o Sistema Integrado de Telessaúde (SIT). 2. Implantar, em articulação com a DTI, no SIT, a matriz de priorização de telemonitoramento. 3. Desenvolver o Manual Profissional do Operador de Telessaúde - Módulo Telemonitoramento.								
3.01.15	Ampliar de 26.982, em 2024, para 35.076, até 2029, a quantidade anual de atendimentos individuais a pessoas autodeclaradas indígenas realizados na Atenção Primária à Saúde (APS).	Atendimento realizado	26.982	2024	Número	30.220	2154	DAP/DIVEQ
Ações:								
1. Realizar, em articulação com a DCOM, campanhas de incentivo à autodeclaração, direcionadas às comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus. 2. Realizar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), a vinculação de novas comunidades indígenas nos territórios.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.16	Ampliar de 2.455, em 2024, para 3.191, até 2029, a quantidade anual de atendimentos individuais a pessoas em situação de rua (PSR) realizados pelas equipes de Consultório na Rua.	Atendimento realizado	2.455	2024	Número	2.749	2154	DAP/DIVEQ
Ações:								
1. Realizar incursões nos territórios com maior concentração de PSR, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa). 2. Realizar, por meio das equipes de Consultório na Rua, abordagens, atendimentos, mapeamento e cadastramento de PSR, em pontos de maior concentração e nos abrigos, em articulação com os Disas.								
3.01.17	Ampliar de 23.274, em 2024, para 30.256, até 2029, a quantidade anual de atendimentos individuais a pessoas de nacionalidade estrangeira realizados.	Atendimento realizado	23.274	2024	Número	26.068	2154	DAP/DIVEQ
Ações:								
1. Realizar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa), ações de vinculação de novos abrigos para migrantes e refugiados. 2. Realizar, em articulação com os Disas e DCOM, ações de divulgação de informações sobre localização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos migrantes e refugiados. 3. Estabelecer parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU) para a ampliação de ações de saúde voltadas a migrantes e refugiados.								
3.01.18	Ampliar de 110.926, em 2024, para 144.203, até 2029, a quantidade anual de atendimentos individuais a pessoas privadas de liberdade realizados nas unidades do sistema prisional, registrados no sistema e-SUS APS.	Atendimento realizado	110.926	2024	Número	124.238	2154	DAP/DIVEQ
Ações:								
1. Realizar, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa) e a ESAP/Manaus, ações de capacitação em serviço para os profissionais que atuam nas unidades de saúde do sistema prisional. 2. Elaborar campanha de divulgação em datas alusivas, em articulação com a DCOM. 3. Realizar, em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e em articulação com os Disas, a organização dos serviços e ações no sistema prisional.								
3.01.19	Ampliar de 1.624.376, em 2024, para 2.500.000, até 2029, o quantitativo anual de visitas domiciliares realizadas por agentes comunitários de saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada	1.624.376	2024	Número	1.900.000	2154	DAP/GEGAP
Ações:								
1. Articular com os Distritos de Saúde (Disa), por meio de reuniões periódicas e alinhamentos operacionais, sobre fortalecimento do vínculo, na orientação às famílias e no acompanhamento dos usuários na Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Implementar ações de monitoramento, em articulação com os Disas e elaboração de planos de intervenções oportunos. 3. Realizar, em articulação com a ESAP/Manaus, capacitações em visita domiciliar na APS.								
3.01.20	Manter em 100,00% a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade autorizados por meio do Sistema Nacional de Regulação (Sisreg) para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) executantes da Rede Pública Municipal de Saúde até 2029.	Baixa nas chaves	100,00	2024	Percentual	100,00	2153	DAEAD/GEREG

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Monitorar a produção dos EAS executantes da Semsa com a elaboração de relatórios. 2. Realizar reuniões com os gestores dos EAS e dos Distritos de Saúde (Disa) para apresentação dos dados e de inconsistências identificadas. 3. Capacitar equipe de operadores Sisreg dos EAS. 4. Intensificar visitas técnicas para orientação e ajustes dos fluxos da referida atividade. 5. Corrigir inconsistências nas solicitações de agendamento.													
3.01.21	Construir 1 policlínica até 2029.	Policlínica construída			Número	-	1033	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra da Policlínica Comte Telles. 4. Acompanhar a obra.													
3.01.22	Reformar 1 polyclínica até 2029.	Policlínica reformada			Número	1	1033	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra da Policlínica Dr. Djalma Batista.													
3.01.23	Reformar 19 Unidades de Saúde da Família (USF) até 2029.	USF reformada			Número	5	1034	DAI/GEINF					
Ações:													
USF S-04 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a obra. 3. Concluir a obra. USF S-08 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a obra. 3. Concluir a obra. USF Santos Dumont 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra. USF Theodomiro Garrido 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra. USF Áugias Gadelha 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.													
USF Arthur Virgílio Filho 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. USF Santo Antônio 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. USF Enf. Ivone Lima dos Santos 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. USF José Rayol dos Santos 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.24	Construir 7 Unidades de Saúde da Família (USF) até 2029.	USF construída			Número	4	1034 2154	DAI/GEINF
Ações:								
	USF Dom Milton 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.	USF Monte das Oliveiras 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.				USF Deodato de Miranda Leão 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.		
	USF Nilton Lins 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.	USF Alfredo Campos 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.				USF Japiim 1. Elaborar projetos e pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.		
	USF Vicentão 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.							
3.01.25	Reformar 3 Unidades de Saúde da Família Rural (USFR) até 2029.	USFR reformada			Número	3	1034	DAI/GEINF
	Ações: USFR Conselheira Ada Rodrigues Viana 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra.	USFR Nossa Senhora de Fátima 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a obra. 3. Concluir a obra.				USFR Ephigênio Salles 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a obra. 3. Concluir a obra.		
3.01.26	Construir 2 Unidades de Saúde da Família Rural (USFR) até 2029.	USFR construída			Número	-	1034	DAI/GEINF
	Ações: USFR Nossa Senhora do Carmo 1. Identificar terreno. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.					USFR Guajará/Nazaré 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra.		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Diretriz 4. Garantir o financiamento federal diferenciado para a Região Norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo 4.01. Fortalecer a produção de dados e informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.01	Alcançar 80,00% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 90 dias até 2029.	Medicamento da Remume com estoque mínimo de 90 dias	38,20	2024	Percentual	48,65	2132	DLOG/GEAP
Ações:								
1. Proceder à abertura dos processos de aquisição nos três períodos de ressuprimento estabelecidos (fevereiro, junho e setembro). 2. Elaborar o termo de referência (TR) e registrar, no Sistema Compras Manaus, os dados referentes aos medicamentos e insumos padronizados (Pedidos de Formação de Registro de Preços), com antecedência mínima de 150 dias em relação ao vencimento da Ata de Registro de Preços (ARP). 3. Solicitar aquisição, por meio de dispensa de licitação, para aqueles medicamentos que não obtiverem sucesso no procedimento licitatório comum. 4. Acompanhar os prazos de todas as etapas do processo de aquisição, desde a emissão da nota de empenho até o agendamento da entrega. 5. Acompanhar questões processuais junto aos fornecedores sobre eventuais pedidos de troca de marca de itens das notas de empenho, dilatação de prazo de entrega e queixas técnicas.								
4.01.02	Ampliar de 58,21%, em 2024, para 100,00%, até 2029, o percentual de itens que compõem o patrimônio da Semsa registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus.	Item registrado	58,21	2024	Percentual	68,64	2204	DLOG/GEAP
Ações:								
1. Implementar a solução de controle patrimonial utilizando tecnologia de rádio frequência (RFID). 2. Realizar visitas técnicas às unidades de saúde, com o objetivo de orientar quanto ao correto preenchimento das informações constantes no relatório de inventário. 3. Comunicar às diretorias dos Distritos de Saúde (Disa) e das unidades de saúde sobre o cumprimento das metas estabelecidas. 4. Monitorar as solicitações de inclusão e correção de informações encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão (Semad).								
4.01.03	Disponibilizar 20 módulos de software até 2029.	Módulo de software disponibilizado			Número	5	2204	DTI/GESINF
Ações:								
1. Levantar dados e requisitos junto ao solicitante. 2. Escrever documentação sobre o levantamento e/ou de processo de aquisição. 3. Codificar e testar, se desenvolvimento interno. 4. Acompanhar implantação e treinamento. 5. Homologar junto ao solicitante.								
4.01.04	Integrar a sede da Semsa ao anel de fibra óptica da Prefeitura de Manaus até 2029.	Integração realizada			Número	-	2204	DTI/GEITI
Ações:								
1. Mapear a infraestrutura de rede atual e levantar requisitos técnicos. 2. Elaborar estudo técnico de integração ao anel de fibra óptica da Prefeitura de Manaus. 3. Formalizar processo de aquisição dos serviços e equipamentos necessários.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.05	Aumentar para 200 terabytes (TB) a capacidade de armazenamento de backup da Semsa até 2029.	Capacidade de armazenamento			Número	-	2204	DTI/GEITI
Ações:								
1. Levantar o ambiente atual de <i>backup</i> e identificar os dados sensíveis não protegidos. 2. Definir a arquitetura e os requisitos técnicos de armazenamento. 3. Formalizar processo de aquisição de <i>storage</i> /solução de backup.								
4.01.06	Implantar o módulo 1 do Sistema Integrado de Atendimento Técnico (SIAT) até 2029.	Módulo implantado			Número	-	2204	DTI/GESUP
Ações:								
1. Mapear necessidades e processo de trabalho. 2. Documentar mapeamento.								
4.01.07	Renovar 50,00% do parque tecnológico das sedes administrativas e dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mantidos pela Semsa até 2029.	Parque tecnológico renovado			Percentual	10,00	2204	DTI/GESUP
Ações:								
1. Elaborar Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). 2. Validar necessidade junto à Subsecretaria da Tecnologia da Informação (SUBTI) / Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef). 3. Formalizar e acompanhar processo de aquisição. 4. Validar entrega de equipamentos pelo fornecedor. 5. Instalar e configurar equipamentos.								
4.01.08	Ampliar de 51,00%, em 2024, para 90,00%, até 2029, a operacionalização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan_Net) nas unidades notificadoras.	Unidade notificadora com Sinan_Net operacionalizado	51,00	2024	Percentual	70,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações:								
1. Mapear as unidades notificadoras com Sinan_Net instalado. 2. Realizar diagnóstico da situação de uso do sistema nas unidades mapeadas. 3. Programar e realizar as visitas técnicas de apoio matricial <i>in loco</i> sobre a operacionalização do Sinan_Net. 4. Oferecer suporte remoto permanente. 5. Monitorar, quadrimensalmente, as unidades apoiadas.								
4.01.09	Ampliar de 91,45%, em 2024, para 95,00%, até 2029, a proporção de registro de óbitos não feitais com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Óbito registrado com causa básica definida	91,45	2024	Percentual	92,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações:								
1. Intensificar a investigação de óbitos com causa básica mal definida e/ou <i>garbage</i> registrados no SIM. 2. Estimular/provocar a investigação da causa básica mal definida e/ou <i>garbage</i> nos Hospitais e Prontos-Socorros (HPS) João Lúcio Pereira Machado, 28 de Agosto e Dr. Aristóteles Platão B. de Araújo. 3. Contribuir com a equipe do Núcleo de Investigação de Óbitos (NUIOB/DVAE) nos treinamentos para médicos sobre o preenchimento correto da Declaração de Óbito (DO).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.10	Manter, no mínimo, em 90,00%, até 2029, o registro de óbitos, no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Óbito registrado no SIM	100,00	2023	Percentual	90,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações:								
1. Implementar uma ferramenta de monitoramento da saída e retorno da Declaração de Óbito (DO) para inserção no SIM em tempo hábil.								
4.01.11	Manter, no mínimo, em 90,00%, até 2029, o registro de nascidos vivos, no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Nascido vivo registrado no Sinasc	99,10	2024	Percentual	90,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações:								
1. Implementar uma ferramenta de monitoramento da saída e retorno da Declaração de Nascido Vivo (DNV) para inserção no Sinasc em tempo hábil.								
2. Realizar matriciamento contínuo da inserção das DNVs no Sinasc pela Maternidade Dr. Moura Tapajóz.								
4.01.12	Realizar ações de matriciamento em 24 Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), com foco na qualificação da notificação oportuna e correta de doenças, agravos e eventos (DAE) com potencial risco à saúde pública, até 2029.	NVEH com ações de matriciamento realizadas			Número	6	2149	DVAE/GECIEVS
Ações:								
1. Mapear os 24 NVEH do Município, considerando hospitais de grande porte, maior volume de notificações e/ou maior incidência de inconsistências em sistema de informação.								
2. Elaborar um plano de ação anual de matriciamento com cronograma progressivo até 2029.								
3. Oferecer apoio matricial contínuo aos 24 NVEH voltado à qualificação da detecção, registro, análise e resposta aos eventos de interesse em saúde pública.								
4.01.13	Ampliar de 41,11%, em 2024, para 95,00%, até 2029, o percentual de cadastros individuais vinculados a uma equipe de Saúde da Família (esF) ou equipe de Atenção Primária (eAP), atualizados nos últimos 24 meses.	Cadastro individual atualizado	41,11	2024	Percentual	65,00	2154	DAP/GEGAP
Ações:								
1. Articular com os Distritos de Saúde (Disa), por meio de reuniões periódicas e alinhamentos operacionais, quanto ao processo de vínculo e acompanhamento na Atenção Primária à Saúde (APS).								
2. Monitorar o percentual de cadastros individuais vinculados a uma equipe de Saúde da Família (esF) ou equipe de Atenção Primária (eAP) na APS, em articulação com os Disas.								
3. Implementar ações de monitoramento, em articulação com os Disas, e elaboração de planos de intervenções oportunas.								
4.01.14	Ampliar de 8.067, em 2024, para 10.487, até 2029, a quantidade anual de pessoas cadastradas como população do campo, floresta e águas (CFA) no sistema e-SUS APS.	Pessoa cadastrada	8.067	2024	Número	9.035	2154	DAP/DIVEQ
Ações:								
1. Implementar monitoramento de cadastros, via relatórios extraídos do PEC/e-SUS, em articulação com os Distritos de Saúde (Disa).								
2. Elaborar planos de intervenções oportunas de cadastros autodeclarados como pertencentes a campos, florestas e águas.								
3. Elaborar campanha de divulgação em datas alusivas, em articulação com a DCOM, sobre a autodeclaração de pessoas de campos, florestas e águas.								
4.01.15	Elevar a nota do domínio 2 "Formação e Desenvolvimento Profissional" de 0,08 (emergente), em 2024, para 0,67 (avançado), até 2029, no Índice Nacional de Maturidade e Saúde Digital (INMSD), no âmbito da Semsa.	Resultado do índice do domínio 2	0,08	2024	Índice	0,14	2204	DID

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável					
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
Ações:													
1. Articular com a ESAP/Manaus a criação da linha de pesquisa em saúde digital no Grupo de Pesquisa Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Saúde na Amazônia, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 2. Elaborar um plano de ação para promover o processo formativo em saúde digital da Semsa, com uma abordagem interdisciplinar e abrangendo diferentes categorias profissionais. 3. Articular com a ESAP/Manaus e os Distritos de Saúde (Disa) a realização de 1 capacitação sobre análise de dados em saúde.													
4.01.16	Elevar a nota do domínio 5 "Infoestrutura" de 0,63 (em evolução), em 2024, para 0,67 (avançado), em 2029, no Índice Nacional de Maturidade e Saúde Digital (INMSD), no âmbito da Semsa.	Resultado do índice do domínio 5	0,63	2024	Índice	0,64	2204	DID					
Ações:													
1. Elaborar, em articulação com a DAP, um guia de padronização de lançamentos de atendimentos e procedimentos no sistema PEC/e-SUS. 2. Disponibilizar, em articulação com a DCOM, as informações geoespecializadas para a população.													
4.01.17	Elevar a nota do domínio 6 "Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas" de 0,61 (em evolução), em 2024, para 0,67 (avançado), até 2029, no Índice Nacional de Maturidade e Saúde Digital (INMSD), no âmbito da Semsa.	Resultado do índice do domínio 6	0,61	2024	Índice	0,62	2204	DID					
Ações:													
1. Elaborar indicadores de monitoramento para avaliação quantitativa e qualitativa do impacto das tecnologias digitais no âmbito da Semsa. 2. Elaborar e publicar 4 relatórios técnicos com informações estratégicas em saúde. 3. Criar uma solução digital para geoespecialização dos serviços ofertados na Rede Pública Municipal de Saúde, utilizando inteligência geográfica. 4. Elaborar uma mapoteca digital com informações estratégicas de territorialização.													
4.01.18	Implantar a Sala de Situação de Informação em Saúde para gestão estratégica na Semsa até 2029.	Sala implantada			Número	-	2204	DID					
Ações:													
1. Elaborar o projeto para implantação da Sala de Situação de Informação em Saúde. 2. Propor um modelo de Regimento Interno da Sala de Situação de Informação em Saúde.													
4.01.19	Construir 1 sede do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) até 2029.	Sede construída			Número	-	1047	DAI/GEINF					
Ações:													
1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra.													

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026

Objetivo 4.02. Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade-gestão, ampliando a capacidade institucional da ESAP/Manaus como indutora da formação, pesquisa, extensão e inovação na saúde, com foco na qualificação da força de trabalho do SUS e na resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.01	Implantar, anualmente, 1 projeto de extensão com temáticas direcionadas às necessidades identificadas pelas áreas técnicas da Semsa, por meio do Programa de Extensão em Serviços de Saúde (Proext Saúde), até 2029.	Projeto implantado			Número	1	2315	ESAP/DETEC/NUPES
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Mapear necessidades identificadas pelas áreas técnicas e alinhar com objetivos institucionais. 2. Definir o projeto (metodologia, duração, públicos-alvo e cronograma). 3. Analisar a proposta e emitir parecer pelo Comitê Científico com a presença das áreas técnicas. 4. Emitir o Termo de Autorização para execução do Projeto. 5. Executar edital de seleção de extensionistas. 								
4.02.02	Implantar, anualmente, 1 projeto de pesquisa científica institucional com temáticas direcionadas às necessidades identificadas pelas áreas técnicas da Semsa, por meio do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho (PROBES), até 2029.	Projeto implantado			Número	1	2315	ESAP/DETEC/NUPES
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Mapear necessidades identificadas pelas áreas técnicas e alinhar com objetivos institucionais. 2. Definir o projeto (metodologia, duração, públicos-alvo e cronograma). 3. Analisar a proposta e emitir parecer pelo Comitê Científico. 4. Emitir o Termo de Autorização para execução do Projeto. 5. Executar o edital de seleção de pesquisadores. 								
4.02.03	Realizar, anualmente, 1 evento de divulgação científica de projetos realizados no âmbito da Semsa até 2029.	Evento realizado			Número	1	2315	ESAP/DETEC/NUPES
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Definir comissão organizadora. 2. Mapear pesquisas concluídas na Semsa para seleção das temáticas. 3. Definir programação, formato e logística. 4. Convidar pesquisadores e representantes de áreas temáticas para participação no evento. 								
4.02.04	Criar o Programa Institucional de Pesquisa da Semsa Manaus até 2029.	Programa criado			Número	-	2315	ESAP/DETEC/NUPES
Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1. Instituir grupo de trabalho (GT), com membros do Comitê Científico para criação do Programa. 2. Elaborar o Plano de Ação do Programa (descrição das atividades, normas de submissão, formato de avaliação, cronograma oficial). 								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.05	Implantar 1 sistema de gestão de processos educacionais desenvolvidos no âmbito da ESAP/Manaus até 2029.	Sistema implantado			Número	-	2315	ESAP/DEGES
Ações:								
1. Identificar as necessidades de gestão acadêmica da ESAP/Manaus. 2. Instituir parcerias institucionais e interinstitucionais. 3. Elaborar projeto de desenvolvimento ou de contratação para desenvolvimento do sistema, em articulação com a DTI.								
4.02.06	Ampliar de 8, em 2024, para 16, até 2029, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade.	Vaga ofertada	8	2024	Número	8	2315	ESAP/DEGES
Ações:								
1. Solicitar a concessão de bolsas ao Ministério da Saúde (MS). 2. Aderir ao Exame Nacional de Residências (Enare) para 2027. 3. Pactuar novos ambientes de prática junto ao grupo de trabalho (GT) competente.								
4.02.07	Implantar ano adicional (R3), com ênfase no cuidado da população do campo, floresta e águas (CFA), no âmbito do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), até 2029.	Ano adicional implantado			Número	-	2315	ESAP/DEGES
Ações:								
1. Estruturar o módulo de Campo, Floresta e Águas (CFA) do Programa.								
4.02.08	Ampliar de 10, em 2025, para 16, até 2029, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.	Vaga ofertada	10	2025	Número	12	2315	ESAP/DEGES
Ações:								
1. Pactuar ambientes de prática junto ao grupo de trabalho (GT) competente. 2. Solicitar a concessão de bolsas ao Ministério da Saúde (MS). 3. Aderir ao Exame Nacional de Residências (Enare) para 2027.								
4.02.09	Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) até 2029.	Contrato implantado			Número	-	2315	ESAP/DEGES
Ações:								
1. Constituir o Grupo de Trabalho (GT-COAPES). 2. Realizar oficinas com gestores da saúde, representantes de instituições de ensino e conselhos de saúde sobre o papel do COAPES. 3. Produzir materiais educativos sobre o COAPES. 4. Mapear ambientes de prática que podem receber estudantes e residentes.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Objetivo 4.03. Adequar as instalações físicas da Semsa para atender as diversas áreas de gestão e finalística, assim como promover a qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2026	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.03.01	Construir 1 sede administrativa da Semsa até 2029.	Sede construída			Número	-	1047	DAI/GEINF
Ações:								
1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a obra.								
4.03.02	Reformar 2 sedes administrativas de Distritos de Saúde até 2029.	Sede reformada			Número	-	1047	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2026.								
4.03.03	Construir 1 sede da Diretoria de Logística (DLOG) até 2029.	Sede construída			Número	-	1047	DAI/GEINF
Ações:								
1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Encaminhar o processo para a Comissão Municipal de Licitação (CML) para licitação da obra. 3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a obra.								